SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 24 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0701

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/CPL-FMS/2012, tendo como objeto a Aquisição de Medicamento Controlado, Recursos Próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto às unidades mista de saúde, Processo Administrativo sob o nº. 483/Semusa/2012, sendo único lote no valor global de R$ 12.149,98 (doze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa Equilíbrio Comercio e Representações Ltda. - ME, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 21 de Maio de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:B8F59893

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/CPL/2012

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 028/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a Aquisição de Pneus e Assessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras junto a sua frota de veículos e maquinas, conforme Processo Administrativo sob o nº. 546/SEMOB/2012, Recursos Próprios, sendo o lote n.º 01 no valor global de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) o lote de n.º 02 no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da empresa Fox Pneus Ltda., Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 22 de Maio de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:35D10981

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPL/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Aquisição de materiais de consumo (produtos alimentícios e higiene e limpeza), conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 621/Semob/2012, Recurso Próprio. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 13/06/2012, a partir das 9:00 horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de maio de 2012.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:02D584B6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/CPL/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Aquisição de pneumáticos, conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 622/Semob/2012, Recurso Próprio. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 13/06/2012, a partir das 11:00 horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de maio de 2012.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:85FE1258

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO 2ª. ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 004/CPL/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇAO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 04 E PARTE DO SETOR 03, NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO-RO,** para atender a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-124/2012,** tendo a **2ª. ABERTURA** programada para as **10*H30MIN DO DIA 04 DE JUNHO DE 2012***, tendo em vista que a abertura do dia 23 de Maio de 2012, ocorreu FRACASSADA, conforme disposto no art. 22 § 3º Lei 8.666/93.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012.
Alto Paraíso - RO, 23 de Maio de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 636/2012

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:45ED6EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **40/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **982/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PARA A CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DE PASTAS P/ TÍTULOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA- EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 23 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:316B16AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **41/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **984/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 23.908,80 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), **DE SOUZA & NASCIMENTO LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 15.166,00 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), **CH DE OLIVEIRA – ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 4.870,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 23 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:87C4B87B

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 50/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário. Objeto - Contratação de serviços de empresa especializada em processamento de dados, contemplando a digitalização de documentos, nos quantitativos e especificações descritas no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. Processo Administrativo nº 1081/2012. A abertura será realizada no dia **05 de junho de 2012 às 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de maio de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:ED5874DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELET. N.º 76/SEMPOG/12 - PROC. N.º 5.525/SEMSAU/12.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 076/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 5.525/SEMSAU/2012, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em confecção de Camisetas malha PV fio 30, Faixas de Tecidos Morim e Fantasia adulta da Personagem Emilia do Sítio do Pica-Pau Amarelo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,em favor da empresa: **SERRA & ADERNO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 12.288.727/0001-03, com o valor total de **R$ 5.404,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 5.404,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais).**

Ariquemes-RO, 22 de Maio de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8CE1BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELET. N.º 063/SEMPOG/12 - PROC. N.º 4.125/SEMSAU/12.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 063/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 4.124/SEMSAU/2012, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos veterinários, a serem utilizados na eutanásia de animais por motivo de doenças graves ou terminais, na Zoonoses do Município de Ariquemes,em favor da empresa: **VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 07.266.548/0001-27, com o valor total de **R$ 23.361,90 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Hum Reais e Noventa Centavos),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 23.361,90 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Hum Reais e Noventa Centavos).**

Ariquemes-RO, 22 de Maio de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3A1A908C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELET. N.º 054/SEMPOG/12 - PROC. N.º 9.260/SEMSAU/11.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 054/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 9.260/SEMSAU/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em seguros, para apólice de seguros total de (04) quatro veículos tipo caminhonete (Ambulância Fiat Ducato), pertencentes a Sec. Munic. de Saúde de Ariquemes,em favor da empresa: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A,** inscrita no CNPJ N.º 61.074.175/0001-38, com o valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).**

Ariquemes-RO, 22 de Maio de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9EFEEBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 044/CPL/12 PROCESSO 5.120/SEMOSP/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado inexigibilidade de Licitação conforme Justificativa nº 044/CPL/12, Processo Administrativo nº 5.120/SEMOSP/12, que tem como objeto revisões de 100, 250 e 500 hrs da Retro Escavadeira, em favor da empresa: **B H MÁQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.820.500/0001-93, com o valor total de **R$ 1.425,44 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, com suporte no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 23 de maio de 2012

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:5E51EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 6.430/SEMPOG/2012.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Combustíveis tipo: Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel Automotivo Comum, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 2.872.422,75
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 095/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do**

dia 30/05/2012 até às 08h30min do dia 12/06/2012. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 12/06/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 23 de Maio de 2012.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8735E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CARTA REVERSAL Nº 03/2012

Celebrado: 18/05/2012

À

CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº.34.737.395/0001-21
AVENIDA JK, 2236, SETOR 04, ARIQUEMES- RO

CENTRAL POSTO POLEGATO & CIA LTDA
CNPJ N°. 05.482.993/0001-07
AVENIDA CANAÃ, 3381, SETOR 03, ARIQUEMES - RO

LD ANDRADE-ME
CNPJ N°. 11.994.044/0001-09
RUA BOTO, 2090, SETOR DAS ÁREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES - RO

R. B. MONTEIRO LTDA-ME
CNPJ N° 08.786.974/0001-54
AVENIDA SALGADO FILHO, 1861, BAIRRO NOSS SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO-RO

Assunto: Prorrogação de Registro de Preço 12/2011
Prezado Senhor
1 - Em atenção ao Processo Administrativo Nº. 2738/SEMPOG/2011, tendo como objeto o Registro de Preço que dispõe sobre aquisição de Combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes que são utilizados no desenvolver das atividades pertinentes a locomoção da Administração Pública da Rede Municipal, tal procedimento se faz necessário devido o novo Registro de Preços encontrarem-se em tramite e depender de prazo ainda indefinido para sua conclusão. Não podendo as Secretarias ficar sem o abastecimento de seus veículos, onde a falta do Serviço pode comprometer o Transporte Escolar, prazos de Documentação, Vistorias, entre outras atividades. De acordo com as especificações e condições constantes no processo Nº. 2738/SEMPOG/2011 e seus Anexos, temos a informar que manifestamos o interesse pela prorrogação da ATA de Registro de Preço 12/2011 aquisição de Combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes.
2 - Portanto, venho através deste solicitar a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, mantendo os valores anteriores, e salvo os reajustes previstos em legislação pátria, conforme admitida pelo Art. 4, § 2º do Decreto Federal 3.931/01:

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeito os demais requisitos desta norma.

Atenciosamente,

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Registre-se

Publique-se

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:691B004F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
QUARTA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 008/2012

QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/008-2012
ESCOLAS POLOS (DIURNO)
E.M.E.F. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA
Pedagogo 40hs

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
02	21	Azenilda Paulina Batista Souza	8,5	Aprovado

Buritis 24 de maio de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:FAC51DB7

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
SETIMA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2012

SÉTIMA CONVOCAÇAO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/01-2012
Zona Rural
ESCOLAS MULTISSERIADAS (DIURNO) 20hs
E.M.E.F. EUCLIDES DA CUNHA
Pedagogo

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
04	03	UENDER LEAL BARBOZA	6,0	Aprovado

Buritis 24 de maio de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:B13A3B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012/CPLMS SRP Nº 019/2012/PMB PROCESSO Nº 244/2012/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 3362/GP/PMB/2012, de 25/01/2012, solicita às empresas **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** com o CNPJ **02.176.223/0002-10**, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** com o CNPJ **02.477.571/0001-47**, a empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME** com o CNPJ **04.167.190/0001-97** e a empresa **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** com o CNPJ **06.087.679/0001-84** a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Buritis, situada à Rua São Lucas n° 2476 Setor 06, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para assinar a ATA de Sistema de Registro de Preço, licitado através do Pregão Eletrônico 007/2012, o não atendimento a esta convocação, acarretará pena de cancelamento do montante já licitado às empresas supracitadas.

Buritis, 23 de Maio de 2012

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:A553BCEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/CPLMS/2012.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 530/SEMOSP/2012, Tendo como Objeto: ***Despesa com revisão de 250 horas de máquina Retro Escavadeira RD 406***
A favor de: **ICCAP-IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
Valor de: 1.924,99(Mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVII – ***"Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;".***

BURITIS – RO 23/05/2012.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:271AE3CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Aquisição de uniformes para atender os servidores lotados na Comosp**, processo administrativo n.º 477/2012 - Data para cadastramento de propostas, 25/05/2012 as 10h00, abertura de propostas 06/06/12 as 09h30 e início da sessão pública: 06/06/12, as 10:00 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 23 de Maio de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:FB8820F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia torna público a quem possa interessar segundo a Lei Federal n.º 8.666./93, alterada pelo parágrafo único da Lei n.º 9.648/98, nos autos do processo administrativo n.º 043/2012, que foi dispensada a licitação objetivando a cobrir as despesas com aquisição de material de expediente, para atender as necessidades deste órgão, no valor de **R$ 3.114,00** (três mil cento quatorze reais), em favor da empresa: **LIVRARIA TEIXEIRA LTDA**, CNPJ: 03.344.057/0001-04.
Cacaulândia/RO, 23 de Maio de 2012 – publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

JURACI DE PAULA
Presidente
CMC/RO

Publicado por:
Neriselma da Costa Conceição
Código Identificador:A377A02B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 07/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cacaulandia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 07/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 266/2012, realizado no dia 22/05/2012 às 10:00 Hs. Horário de Brasília, em favor da Empresa CNH LATIN AMERICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.850.617/0001-28 com o valor total de R$ 328.890,00-(Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais)

Cacaulandia, 23 de Maio de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:033F0DEE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 015/IPC/2012, realizado no dia 22/05/2012 às 09:00 Hs. em favor da Empresa: SISPEL SISTEMA INTEGRADO DE SOFTWARE LTDA EPP, com o valor total de R$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cacaulandia, 23 de maio de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:E94C1BDA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2012

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2012

PROCESSO: Nº 266/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: CNH LATIN AMERICALTDA
OBJETO:- Aquisição de (1)-Uma Pá Carregadeira Nova fabricação Nacional p/atender o Termo de Convenio nº 001/2010-SUFRAMA.
VALOR:- R$ 328.890,00-(Trezentos e e vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais)
DOT.ORÇMENT:- 26.7820066.1039 – Cv.Aquisição Pá Carregadeira 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 323
Cacaulandia, 23 de Maio de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4360399B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cacaulândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2012, referente ao Proc. Adm. Nº 277/2012, realizado no dia 23/05/2012 às 09:00 Hs. em favor da Empresa: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, com o valor total de R$ 10.949,47 (Dez mi novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Cacaulandia, 23 de maio de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:01F35809

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO Nº 311/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da praça pública, neste município, atendendo ao convênio nº 159/PCN/2010.
REALIZAÇÃO: dia 12/06/2012.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:00 HS
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Quintas-Feiras das 7:30 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 Hs e nas sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no Qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Cacaulândia – RO, 23 de maio de 2012

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:6575C0DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº544/GP/2012

LEI MUNICIPAL Nº 544/GP/2012
DE 23 DE MAIO DE 2012.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), bem como prioriza a execução do projeto na LDO 2012, conforme a seguir:

020400 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.1220068–1.009 – CV. CONSTRUÇÃO DE CAPELA ECUMÊNICA
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), será por excesso de arrecadação, fonte de recursos de convênio do Estado junto ao Deosp-RO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:924B2EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º BIMESTRE

LRF - Remessa de Dados 2º Bimestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre

Publicidade Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	22/05/2012
Diário Oficial do Município	22/05/2012

Dados Fiscais - METAS DE RECEITA E DESPESA		
Componentes		Valor
180	Meta de Arrecadação da Receita Prevista na LDO	R$ 15.148.767,16
181	Meta de Arrecadação da Receita até o bimestre	R$ 4.767.317,02
182	Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 6.056.664,47
184	Meta Anual de Execução das Despesas Prevista na LDO	R$ 15.148.767,16
185	Previsão de Desembolso até o bimestre	R$ 4.767.317,02
186	Despesas Liquidadas até o bimestre	R$ 4.071.031,96

Dados Fiscais - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Componentes		Valor
1	Receitas Correntes	R$ 16.033.894,95
2	Receita Tributária	R$ 739.039,82
3	IPTU	R$ 38.212,53
4	ISS	R$ 307.525,69
5	ITBI	R$ 324.084,53
6	Outras Receitas Tributárias	R$ 69.217,07
7	Receitas de Contribuições	R$ 325.938,40
8	Receita Patrimonial	R$ 475.925,60
9	Receita Agropecuária	--
10	Receita Industrial	--
11	Receitas de Serviços	R$ 5.236,00
12	Transferências Correntes	R$ 14.237.265,02
13	Cota-Parte do FPM	R$ 4.542.451,77
14	Cota-Parte do ICMS	R$ 5.064.665,31
15	Cota-Parte do IPVA	R$ 110.791,04
16	Transferências do FUNDEB	R$ 2.192.031,56
17	Outras Transferências Correntes	R$ 1.500.360,80
18	Outras Receitas Correntes	R$ 250.490,11
19	Deduções da Receita Corrente	R$ 2.467.825,06
20	Contrib. ao Plano de Seguridade Social Servidor	R$ 558.392,38
21	Comp. Financeira entre Regimes Previdenciários	--
22	Dedução da Rec. para Formação do FUNDEB	R$ 1.909.432,68
23	Receita Corrente Líquida (informada)	R$ 13.566.069,89
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 13.566.069,89

Dados Fiscais - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Componentes		Valor
51	Receita Resultante de Impostos até o bimestre	R$ 3.400.326,94

52	Parcela de Transferências Destinada a Formação do FUNDEB	R$ 642.701,80
53	Transferências Recebidas de Recursos do FUNDEB	R$ 715.611,30
54	Despesas com Ensino Básico	R$ 427.195,66
56	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Básico	R$ 454.281,08
189	Outras Despesas do Ensino Básico	R$ 268.474,52
57	Perda nas Transferências do FUNDEB	--
58	Total das Deduções das Despesas	R$ 72.909,50
190	Despesas Vinculadas ao Ganho do FUNDEB do exercício anterior	--
59	Restos a Pagar de MDE cancelados no exercício	--
60	Restos a Pagar de Ensino Fundamental cancelados no exercício	--
61	Total das Despesas Consideradas para apuração do limite	R$ 1.077.041,76
63	Percentual das receitas aplicadas na MDE	R$ 31,67
67	Percentual do FUNDEB aplicado no pag. professores	R$ 63,48

Gestor Período do Mandato: 01/01/2009 a 31/12/2012

NOME DO GESTOR: EDIR ALQUIERI
Cpf do Gestor: 295.750.282-87
Cargo do Gestor: Prefeito Municipal
E-mail do Gestor: Cacaulandia@cacaulandia.ro.gov.br

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:9EAD1E82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 25/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 25, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ATA 25 itens: 01/0,16, 02/2,18, 03/2,38, 04/0,77). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D991FAAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 26/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 26, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: ORTOMED PRODUTOS E SERV. HOSPIT. LTDA (ATA 26 itens: 01/0,07, 02/0,06, 03/5,20, 04/0,70, 05/2,50, 06/0,06). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0BC47060

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 27/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 27, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA (ATA 27 itens: 01/0,10, 02/0,10, 03/1,39, 04/1,16, 05/0,38). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5EF5B694

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 28/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012 PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 28, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (ATA 28 itens: 01/0,62, 02/0,03, 03/0,03, 04/0,08, 05/0,04, 06/1,38, 07/0,28, 08/0,11, 09/0,96, 10/2,80, 11/0,12, 12/0,11). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5DEF2AD0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 29/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012
PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 29, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COMERCIO E REP. LTDA-ME (ATA 29 itens: 01/0,07, 02/0,03, 03/0,80, 04/1,74, 05/1,59). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:54321C9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 30/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012
PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 30, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (ATA 30 itens: 01/0,019, 02/0,029, 03/0,028, 04/0,012, 05/0,026, 06/3,83, 07/2,36, 08/0,26, 09/6,96 10/34,44, 11/0,29, 12/0,05, 13/0,04). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7B6D485F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 31/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012
PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 31, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MARCOFARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA (ATA 31 itens: 01/0,11, 02/0,70, 03/0,02, 04/0,10, 05/0,50, 06/0,10, 07/0,059, 08/0,14, 09/0,16, 10/0,04, 11/0,02, 12/0,48, 13/0,40, 14/0,035, 15/0,019, 16/0,027, 17/0,04, 18/1,20, 19/0,02, 20/0,059, 21/0,15, 22/2,00, 23/1,00, 24/1,99, 25/0,13, 26/0,149, 27/0,029, 28/0,10, 29/2,49, 30/0,02, 31/0,038, 32/2,99, 33/0,09, 34/0,10, 35/12,00, 36/0,94, 37/0,059, 38/0,30, 39/0,019, 40/0,035, 41/0,109, 42/2,50, 43/0,10, 44/0,04, 45/0,10, 46/0,10, 47/0,087, 48/0,10, 49/0,124, 50/1,89, 51/0,15, 52/0,069, 53/0,07, 54/0,04, 55/0,06). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7BF60B2A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 32/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012
PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 32, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PRESTOMEDI DIST. PROD. P/ SAÚDE LTDA (ATA 32 itens:01/1,59, 02/0,39, 03/0,59, 04/0,0789, 05/0,1399, 06/1,13). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4DA7E43B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SUPEL/2012
PROCESSO: 6155/GLOBAL/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 33, conforme Pregão Eletrônico nº. 01/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LTDA (ATA 33 itens: 01/0,009, 02/0,012, 03/0,01, 04/0,62, 05/3,50, 06/0,65). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 23 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA
Portaria nº 315/SEMAD/2012

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:88226424

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2422/ORDINÁRIO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE. PROPONENTE: ALLIANZ SEGUROS S. A. OBJETO: Contratação de franquia de seguro do veículo Mitisubishi – Pajero HPE 4X4, placa NED-4223. DO VALOR TOTAL: R$ 180,00.
Cacoal/RO, 22 de maio de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6E2E82A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO PRESENCIAL: 005/SUPEL/12 PROC. 2013/ORDINÁRIO/2012.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Contratação de serviços de buffet. VALOR: R$ 1.800,00. PROPONENTE: ZENATI & ZENATI LTDA - EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2013/ORDINÁRIO/2012 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão presencial n. 005/SUPEL/12 em favor da empresa: ZENATI & ZENATI LTDA - EPP, vencedora do item 01 no valor total de R$ 1.800,00.
Cacoal-RO, 22 de maio de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:57169B79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de diárias para os Delegados eleitos que participarão da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, considerando a decisão do plenário da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 10 de Novembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fornecimento de 18 (dezoito) diárias, para os delegados eleitos, que irão participar da VIII Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no período de 04 a 06 de Junho de 2012, conforme Resolução nº 006 CONEDCA-RO de 09 de maio de 2012. Sendo: - 03 (três) para atender Vanessa Pereira do Nascimento; - 03 (três) para Jessica Luana da Silva Silveira; - 03 (três) para Jessica Caetano de Brito; - 03 (três) para Cícero da Silva; - 03 (três) para Rosimeyre Aparecida Costa Cristino; - 03 (três) para Maria Gomes de Lucena. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C6451D09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 026

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/PMCNR-CPL/2012

PROCESSO NR 508/2012
CONVÊNIOS Nº: 065 E 066/PGE-2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO tipo ELETRONICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLINT, 24.000 BTUS, 220V, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Data inicial para cadastramento de propostas: 24/05/12 as 08h30min, abertura de propostas 04/06/12 as 08h30min, início da sessão pública: 04/06/12, as 09h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e no www.camponovo.ro.gov.br, informações através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 22 de maio de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:2E2402A8

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.° 06 /2012

O Presidente do (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSIDERANDO o disposto no (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e na, Resolução 139/2010 do (CONANDA) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente Lei Municipal n° 557, de 11 de novembro de 2011 que atribui ao Município a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º Fica desclassificada a candidata FRANCIELLE PEREIRA SOUZA do processo eleitoral para conselheiros tutelares, realizado em 22/04/2012, em atenção à decisão registrada em ata de nº 024 de 21 de maio de 2012, do CMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor a partir de sua data de publicação

Campo Novo de Rondônia 21 maio de 2012.

DEONICE ALUPP ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:67F10FB8

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.° 07 /2012

O Presidente do (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSIDERANDO o disposto no (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e na, Resolução 139/2010 do (CONANDA) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente Lei Municipal n° 557, de 11 de novembro de 2011 que atribui ao Município a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição para conselheiros tutelares realizada em 22/04/2012.

Nome do Candidato	Votos
· Greicy Kelly Gomes Dutra	201
· Rosana da Silva	177
· Giselly Mendes Marques	153
· Israel de Alcântara	78
· Adriana vieira Leite	74
· Auderina Pereira de Oliveira	66
· Márcia Fernandes da Mata Santos	57
· Rosa Maria Fernandes Farias	55
· Paulo de Almeida Rodrigues	28
· Thiago Rodrigo Bicalho	01

Art. 2º Esta Resolução entra em Vigor a partir de sua data de publicação.

Campo Novo de Rondônia 21 maio de 2012.

DEONICE ALUPP ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:22ACE2BF

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO NORMATIVA N.° 08 /2012

O Presidente do (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSIDERANDO o disposto no (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução 139/2010 do (CONANDA) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente Lei Municipal n° 557, de 11 de novembro de 2011 que atribui ao Município a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca-se os eleitos e suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar para ato de posse.

Art. 2º A Posse será no dia 28/05/2012 ás 13:00 no Prédio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em Vigor a partir de sua data de publicação.

Campo Novo de Rondônia 21 maio de 2012.

DEONICE ALUPP ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:CE8DAE9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 51

De 23 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo realizar serviços de manutenção no transporte escolar (ônibus) e ambulância, no Distrito de Triunfo, área rural do município de Candeias do Jamari- RO, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012 e Vila Nova Samuel(Linha 45) área rural do município de Candeias do Jamari-RO nos dias 01 e 02 de junho de 2012.

• **GILSON ROMALDO MATIAS** – Diretor Executivo da SEMOB - R$ 76,00 x 05 =380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:C3E447C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 231

DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RAIMUNDO ALVES DE MOURA** Cad. 5630 do cargo comissionado de Coordenador Operacional II da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 123 de 15/02/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:0F9BD787

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogada a licitação que fará realizar no dia 23 de maio de 2012 as 09h00min, para o dia 11 de junho de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de tomada preço nº01/2012, Proc. Administrativo 78/Semusa/2012, objeto: **Contratação de empresa especializada no seguimento de construção civil para realizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde de Porte I no tamanho de 156,87 m².** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13h30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras23 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:80B47471

CPL
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 07 de junho de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº38/2012, Proc. Administrativo 242/Semec/2012, objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 23 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:06053CD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Empenho Estimativo para cobrir despesas com conserto de pneus, alinhamento e balanceamentos de veículos conforme termo de referencia, Com valor estimado em R$: 8.680,00(Oito mil e seiscentos e oitenta reais)** Processos Administrativos Nº. 446/2012. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 12 de Junho de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 23 de Abril de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2FAF92F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO

Gabinete da Prefeita

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 019/SEMECEL/2012**, que originou o **Pregão Presencial nº 039/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto **Serviços de mecânica, auto elétrica e lavagem de veículos**, visando atender na manutenção e limpeza dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, utilizados no transporte escola dos alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer, o referido objeto a empresa: **J. N. L. SILVA SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,** no valor total de **R$ 118.645,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 24 de Abril de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:A25BB490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO

Gabinete da Prefeita

PROCESSO Nº. **414/SEMECEL/2012**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** este procedimento constante do Processo Administrativo nº **414/SEMECEL/2012**, e conforme com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, que tem por finalidade a **Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos,** para atender ao veículo caminhonete S10, Placa NDS-2393, em seus serviços de revisão, pois a mesma encontra-se em período de garantia, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - **SEMECEL** e **ADJUDICA** o referido em favor da empresa:

· **TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.** Com o valor total de **R$ 5.639,10** (Cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Informamos que este ato foi dispensado de licitação por estar em consonância com o inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pois a mesma não alcançou os 10% do valor limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da citada Lei Federal.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE:

Costa Marques-RO, 08 de maio de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:251D28A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
Gabinete da Prefeita

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 2284/SEMAGRI/2011**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 26/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus, grade aradora, carreta agrícola e desintegrador de cereais),** visando dar maior apoio aos produtores rurais do município, com recursos do Contrato de Repasse nº 0335.821-11/2010/MDA/CAIXA, e contrapartida do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o referido objeto as empresas: **AGROPECUARIA A F LTDA - ME,** no valor total de **R$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais),** a empresa: **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** no valor total de **R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais),** a empresa **JOSE DONIZETE PICOLLI,** no valor total de **R$ 4.143,00 (Quatro mil cento e quarenta e três reais),** a empresa: **TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** no valor total de **R$ 9.765,00 (Nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 23 de abril de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:2594CCA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
Gabinete da Prefeita

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 082/SEMAGRI/2012**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 27/CPLM/2012**, conforme preceitua a Lei 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus, carreta agrícola e perfurador de solo),** visando dar maior apoio aos produtores rurais do município, com recursos do Contrato de Repasse nº 0335.357-93/2010/MAPA/CAIXA, e contrapartida do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o referido objeto as empresas: **AGROPECUARIA A F LTDA - ME,** no valor total de **R$ 80.799,99 (Oitenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** a empresa **JOSE DONIZETE PICOLLI,** no valor total de **R$ 6.626,90 (Seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos),** a empresa: **TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** no valor total de **R$ 4.499,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de contrato na forma da minuta.

Costa Marques-RO, 23 de abril de 2012.

JACQUELINE FERREIRA GOIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:7F484071

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO à Licitação nº. 01/2012 – Pregão Presencial n º 01/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM, com sede na Avenida Condor n° 1233, Setor 04, inscrita no CNPJ sob o n° 01.641.724/0001-87, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Moisés Ferreira dos Santos**, Portador do CPF n º 274.028.511-68, torna pública o seguinte **EXTRATO** de contrato administrativo:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DA CONTRATADA
- A CONTRATADA **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA LTDA**, obriga-se a elaborar e executar Concurso Público para provimento de Cargos das categorias funcionais do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal

CLÁUSULA II – DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO LICITADO
2.1. O objeto da licitação deverá ser entregue no fornecedor.
2.2. O prazo para entrega do objeto da licitação será de acordo com as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS
3.1 – O custo total será de R$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais)
3.2. O pagamento do presente contrato será através dos procedimentos administrativos e praxe da Câmara Municipal de Cujubim, atendidas as exigências da lei 4.320/64;
1) 40% (quarenta por cento) após o encerramento das inscrições;
2) 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas objetivas;
3) 30% (trinta por cento) após a entrega do dossiê completo, em conformidade com o descrito nos deveres da CONTRATADA, bem como, o respectivo atestado da

CLÁUSULA IV - DO PRAZO
4.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de sua formalização, perdurando até a conclusão dos trabalhos.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES
5.1 - No caso de inadimplemento das obrigações previstas neste instrumento de CONTRATO, no Edital e nas normas legais nos mesmos referidos, incorrerá a CONTRATADA nas penalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93, suas modificações posteriores.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

6.1 - O presente contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades e conseqüências previstas na Lei supra.

CLÁUSULA VII - DOS ANEXOS DO CONTRATO
7.1 - Fazem parte integrante deste instrumento de contrato, a PROPOSTA de preços apresentada pela CONTRATADA, bem como o Edital do Pregão Presencial n º 001/2012 e respectivos anexos.
7.2 - Na hipótese de divergência entre este instrumento de contrato e o Edital correspondente, prevalecerão às disposições contidas no Edital.
7.3 - Nos casos omissos no presente instrumento e no correspondente edital, aplicar-se-á as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO
8.1 - Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste instrumento de contrato, fica eleito desde já o foro da Comarca de Ariquemes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento de Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cujubim,14 de maio de 2012.

MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
Contratante

INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleverson Silva Faria
Código Identificador:E3B3CCD4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA PROCESSO SELETIVO 2012

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO 2012

ERRATA

NO PROCESSO SELETIVO DE 2012 NO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS ONDE SE LÊ ADOLFO FIGUEIREDO DA SILVA O NOME CORRETO É ADALTO FIGUEIREDO DA SILVA.

Publicado por:
Raidi Vieira da Silva
Código Identificador:001635C0

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº	342/2012 041/2012
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	23/05/2012
e) Objeto da Dispensa :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REMOÇÃO DE CORPO DE CUJUBIM – ARIQUEMES (ida e volta) e CUJUBIM-PORTO VELHO(Ida e volta) e COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNEBRES E TRANSLADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: DEBORA REGINA DE ALMEIDES DE ALMEIDES MACENTE

CNPJ/CPF: 15.275.353/0001-71

Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 7.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 23 de Maio de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:C668FD09

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ARP

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2012

PROCESSO Nº 054/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012.
OBJETO: Registro de Preços de Medicamento e Material Penso

SEGUE ABAIXO OS VALORES CORRETOS E CANCELADOS PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Estimado	Marca	Valor Registrado (R$)
18	Algodão ortopédico	Pacote	10	ORTOFEN	R$ 3,58
20	Hioscina 20mg	Ampola	1.000	TEUTO	R$ 0,99
47	Fenitoina 50mg	Ampola	300	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,33
102	Methergim 10mg	Ampola	100	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,99
107	Papel madeira Kraft	Bobina	5	C.N.S.L	R$ 66,55
134	Amiodarona 50 mg	Ampola	300	HIPOLABOR	R$ 1,88
139	Fenobarbital 100 mg	Ampola	CANCELADO		

PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME

Item	Descrição	Unidade	Estimado	Marca	Valor Registrado (R$)
30	Caixa de perfuro cortante 20 lâminas	Caixa	400	CARTOON BOX	R$ 4,69
152	Colar cervical noturno	Unidade	20	LABORIMPORT	R$ 29,56

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP

Item	Descrição	Unidade	Estimado	Marca	Valor Registrado (R$)
105	Prometazina 25mg	Ampola	CANCELADO		

Cujubim/RO, 15 de maio de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:3F21F5A8

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 021/12 REGISTRO DE PREÇOS 019/12

A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CUJUBIM, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, na Sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/12, tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 302/12 na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decretos 077/09 e 010/12. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Recursos Orçamentários: próprios
Valor Estimado R$317.036,23 (trezentos e dezessete mil trinta e seis reais e vinte e três centavos)
Data de Abertura: 06/06/12 às 08:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 07h:30min às13h:30min.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Cujubim/RO, 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:BAC0CEF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2012
PROCESSO Nº 2049/2012
PEDIDO DE COMPRAS SRP Nº 001/SEMSAU/2012

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público: Atendendo a Impuguinação do referido Edital, passa a fazer parte:

NO ANEXO 02 do Edital, DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMERCIALIÇAO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIOANL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA,** compatível com o objeto licitado.passa fazer parte do rol de documentos do referido Anexo.

NO ANEXO 05 E 08, DESCRIÇÃO DO OBJETO, fica alterado os quantitativos de galão para litros, obedecendo a NR nº 17 de 08 de junho de 1978, embalagens de no máximo 30(trinta) litros .

Em razão disso fica adiado a abertura de disputa do Pregão Eletrônico nº 018/2012. Visando maior economicidade para o município e ampla participação de licitantes**:**

Cadastro de Propostas:	**21/05/2012 das 08h00min às 10h00min de 05/06/2012**
Abertura de Propostas Iniciais:	**05/06/2012 das 10h20min às 10h45min.**
Início do Pregão:	**05/06/2012 às 11h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 23 de maio de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:BBECFC92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 47. PROC 339/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2012.
Processo nº 339/05/2012.
Beneficiário: prestador de serviços autônomos Flavio Francisco de Barros.
Objeto: Contratação de 01(um) caminhão com carroceria de madeira, em perfeito estado de conservação e uso, com capacidade mínima de carga 4.000kg. **Valor R$:** R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Vigência: 20/04/2012 a 20/04/2013.
Governador Jorge Teixeira-RO, 23/05/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:27C814D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2012
Objeto: Aquisição de 01 (uma) restroescavadeira. Proc. Admin. nº 397/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h do dia 25/05/2012, abertura de propostas dia 05/06/2012, às 9h, sessão de disputa, 05/06/2012, às 9h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07:30h às 13:30h, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B9D619E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2012
Objeto: Aquisição de tela alambrado. Proc. Admin. nº 447/05/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 25/05/2012, abertura de propostas dia 05/06/2012, às 10h, sessão de disputa, 05/06/2012, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local

www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07:30h às 13:30h, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:7E10D2C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 013/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo com capacidade mínima para 08(oito) passageiros. Proc. Admin. nº 441/04/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 11h do dia 25/05/2012, abertura de propostas dia 05/06/2012, às 11h, sessão de disputa, 05/06/2012, às 11h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07:30h às 13:30h, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:8691342E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2012

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 014/2012
Objeto:Aquisição de materiais permanentes (microcomputador, impressora, no-break etc). Proc. Admin. nº 359/06/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das 16h do dia 25/05/2012, abertura de propostas dia 05/06/2012, às 16h, sessão de disputa, 05/06/2012, às 16h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07:30h às 13:30h, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 23 de Maio de 2012.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C4A34A3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012/CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 0152012

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: (Brinquedos Pedagógicos),** para atender as necessidades da Escola da Rede Municipal de Educação Infantil BADER MASSUD da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/05/2012 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/06/2012 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/06/2012 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 13/06/2012 às 13:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 23 de maio de 2012.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:54F1272C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012/CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2012

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de materiais permanentes tipo: (conjunto de mesa e cadeira infantil, juvenil, adulto e conjunto mesa e cadeira de professor),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Guajará-mirim, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/05/2012 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/06/2012 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/06/2012 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 12/06/2012 às 13:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-mirim, 23 de maio de 2012.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:32370501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº102 GAB/PREF/12 Guajará-Mirim 23 de Maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ- MIRIM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Resolve
I - Conceder às diárias aos servidores que constam a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

(01) Uma diária no valor de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um) reais, o servidor ATALABIO JOSE PERGORINI, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, - para deslocamento a cidade de PORTO-VELHO, no dia 23 de Maio de 2012 para participar da reunião com prefeitos que celebraram convênio estadual de asfalto no TCE e acompanhar o projeto do FITHA.
(02) Duas diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais a servidora JANA
INA MARIA FERRRI SANDÉA SALDANHA, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo – SEMCET, nos dias 23 e 24 de Maio de 2012 para participar manter contatos de interesse do Município relativos ás cotações de registro de preço para estrutura de sonorização, banheiros químicos, palco e arquibancadas.
II- Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III-A secretária Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV-Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1CCCB5F4

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim localizada na Av. XV de Novembro, 930 – Centro, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/05/2012, **Expedição das Licenças de Instalação e de Operação** relativas ao Processo **nº 1801.10823-2009** para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica das ruas e avenidas do perímetro urbano do Distrito do Iata de Guajará-Mirim/RO.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:5F6ABEE3

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim localizada na Av. XV de Novembro, 930 – Centro, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/05/2012, **Expedição das Licenças de Instalação e de Operação** relativas ao Processo **nº 1801.10115-2009** para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica das ruas e avenidas do perímetro urbano de Guajará-Mirim/RO.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:FEF3E660

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.017/2012

DECRETO Nº 7.017. GAB. PREF/12 Guajará-Mirim, (RO), 23 de maio de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta do memorando nº 404/SEMAD/12 de 18 de maio de 2012, promulga o seguinte:
D E C R E T O

Art. 1 - Ficam nomeados os servidores citados no quadro abaixo para comporem na Comissão de Instauração e Avaliação do Teste Seletivo Simplificado nº 002/SEMAD/2012, para atender necessidades de excepcional interesse público da Municipalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES	PRESIDENTE
CRISTIANE OLIVEIRA CARNEIRO	MEMBRO
STELLA MARIS PESSOA GARCIA	MEMBRO
TATIANE TAVARES TRANCOLIN DE ALMEIDA	MEMBRO
MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA	MEMBRO
PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO
LEONARDO LOPES MENDES	MEMBRO
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	MEMBRO
SIDOMAR PONTES DA COSTA	MEMBRO
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEMBRO
WELTON DA SILVA COELHO	MEMBRO
GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO
CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	MEMBRO
LOURENÇA DE OLIVEIRA	MEMBRO
ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	MEMBRO
KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES	MEMBRO
RICARDO SILVESTRE PEREZ	MEMBRO

Parágrafo único – A Comissão ora instalada terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 23 de maio de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8CC34BA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.579/2012

LEI N.º 1.579-GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 23 de maio de 2012

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONDER TITULO DEFINITIVO E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EM FAVOR DE WALDEMiR RICARDO DE LIMA FILHO SOBREUMA ÁREA DE TERRA DE 6.000 (SEIS MIL METROS QUADRADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 3.535/2011 de 30 de agosto de 2011.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO aprovou.
e ele sanciona a seguinte.
L E I

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ***Titulo Definitivo*** e autorização de escritura para regularização em favor do senhor ***WALDEMiR RICARDO DE LIMA FILHO, portador do RG 847271/SSP/RO e do CPF nº 805.515.722-72***, residente nesta cidade de Guajará-Mirim Estado de Rondônia na Avenida dos Seringueiros nº 2017 no bairro 10 de Abril, ***referente a uma área de terras a ser desmembrada do Setor III medindo 60 metros pela frente com a Estrada do Palheta 60 metros de fundos com área do BANCREVEA, 100 metros pelo lado direito com área remanescente e 100 metros pelo lado esquerdo com área remanescente perfazendo um perímetro de 320 metros lineares,***

Art. 2. º - O beneficiário assume o pagamento da taxa de transmissão, de acordo com as normas legais.

Art. 3. º - Expedida a autorização de que trata o artigo 1.º desta Lei, o beneficiário terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar a lavratura da escritura e seu competente registro no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sob pena de cessar os efeitos desta Lei.

Art. 4. º - A escritura de que trata esta Lei será lavrada no Cartório de Notas deste município

Art.5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de maio de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:19488B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 029/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 029/GAB-SEMSAU/2012 Em 04 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores CRISTOVÃO VACA CHAVES e MAXSUELLEN LEITE SILVA**,** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor **Cristovão Vaca Chaves**, motorista. 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora Maxsuellen Leite Silva agente administrativa.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao município de Porto Velho, para participar da Reunião do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial que será realizado no auditório da CETAS no dia 03/05/2012
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:57271005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA 030/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 030/GAB-SEMSAU/2012 Em 02 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora CLEUNICE FERRAZ DE LIMA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 05 (cinco) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a servidora **Cleunice Ferraz de Lima**, Enfermeira.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao município de Porto Velho, para participar da Oficina do Sistema de Apoio à construção do Relatório Anual de Gestão-SARGSUS, e Oficina de elaboração da programação Pactuada e Integrada Assistencial à saúde no período de 07 a 11/05/2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:59366383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 036/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 036/GAB-SEMSAU/2012 Em 14 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora CLEUNICE FERRAZ DE LIMA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 05 (cinco) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a servidora **Cleunice Ferraz de Lima**, Enfermeira.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao município de Porto Velho, para participar de uma Reunião Câmara Técnica CIB, Reunião COSEMS, Reunião Gerencia Nacional de Saúde e Visita Técnica a Coordenação de Tuberculose e Hanseníase, de acordo com Projeto da Especificidade Regional no período de 20 a 24 de maio 2012
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:E5D8EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº041/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 041/GAB-SEMSAU/2012 Em 14 de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ZILKA SAMPAIO, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 05 (cinco) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a servidora **Zilka Sampaio**, Enfermeira lotada na NUVEPA.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao Município de Porto Velho com a finalidade de participar de uma Reunião com Coordenação Técnica dos programas SIM,

SINAM E SINASC, Reunião Câmara Técnica CIB, Reunião COSEMS, Reunião Gerencial Nacional de Saúde e Visita Técnica a Coordenação de Tuberculose e Hanseníase, no período de 20 a 24 Maio de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:647E1826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 051/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 051/GAB-SEMSAU/2012 Em 21de maio de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JOEL ALVES DE MOURA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01(uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor **Joel Alves Moura**, motorista da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de conduzir o paciente R.H. S na policlínica Osvaldo Cruz no dia 24 de maio de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21de maio de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:73BD5FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº057/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 057/GAB-SEMSAU/2012 Em 27de abril de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor JOEL ALVES DE MOURA, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01(uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor **Joel Alves Moura**, motorista da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesmos possam se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de conduzir o menor D. P. e Genitores para realizarem consulta agendada na Policlínica Rafael Vaz e Silva no dia 03 de maio de 2012
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de abril de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:DE789721

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/GP/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1746/SEMURB/2011.

Intempestivamente a Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos, **onde se-lê** Cláusula Primeira: No Termo Aditivo ao Contrato nº 035/GP/2010 de 23 de Fevereiro de 2012, **leia - se** Cláusula Primeira: No Termo Aditivo ao Contrato nº 139/GP/2011.

Em, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7CF6F8F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/GP/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
CONTRATADO: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME/CNPJ: 02.293.982/0001-82.
OBJETO: Contratação de Veículo – coleta de lixo.
PROCESSO: Processo Administrativo nº 1746/SEMURB/2011.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 047/PMJ/2011.
RECURSO/NOTA DE EMPENHO: GL-Global 1219.
DO VALOR: Clausula Quarta do Contrato de nº 117/GP/2012.

Jaru/RO, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7EFF2CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/GP/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Prefeitura Municipal de Jaru/Estado de Rondônia-CNPJ: 04.279.238/0001-59.
Portaria nº 024GP/2012. **Processo Administrativo** nº 1.707/SEGAP/2012.
OBJETO: Levantamentos para locação de um imóvel para doação ao governo do Estado de Rondônia, a fim de construção d CEDEL – Centro Esportivo de Lazer.

Jaru/RO, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6A214D21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/GP/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Prefeitura Municipal de Jaru/Estado de Rondônia-CNPJ: 04.279.238/0001-59.
Portaria nº 025/GP/2012. **Processo Administrativo** nº 1.623/SEGAP/2012.
OBJETO: Levantamentos para locação de um imóvel localizado no Distrito de Tarilândia, na Rua 18 de Maio, 1924, para expansão da Escola Municipal José de Souza.

Jaru/RO, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0E9334A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/GP/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Prefeitura Municipal de Jaru/Estado de Rondônia-CNPJ: 04.279.238/0001-59.
Portaria nº 023/GP/2012. **Processo Administrativo** nº 1.484/CPL/2012.
OBJETO: Referente a possíveis crimes praticados na sessão de procedimento licitatório.

Jaru/RO, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2279191D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/GP/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59.
CONTRATADO: COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA/CNPJ: 02.475.985/0001-37.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza.
PROCESSO: Processo Administrativo nº 108/SEMSAU/2012.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/PMJ-SEMSAU/2012.
RECURSO/NOTA DE EMPENHO: GL-Global 610.
VALOR: R$ 9.624,60(Nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Jaru/RO, 23 de Maio de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EB6FBCDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 010/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM ABASTECIMENTO EM PORTO VELHO E ÓLEO LUBRIFICANTES CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 658/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP** CNPJ n° 09.300.057/0001-80 no valor total de R$ 90.100,00 (Noventa Mil e Cem Reais); **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP** CNPJ n°: 08.055.411/0001-96 no valor total de R$ 12.243,45 (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME** CNPJ n°: 02.092.051/0001-16 no valor total de R$ 22.258,33 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) .

Machadinho D'Oeste - RO, 23/05/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:D0DA9243

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/PREF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 034/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 034/PREF/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 05/06/2012. Valor estimado: R$ 8.250,00. Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 23/05/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:002BEFDC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DAS REFERIDAS INSCRIÇÕES DE MUNICIPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **Prefeitura do Município de Machadinho D'Oeste - RO** por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação local, torna público aos munícipes inscritos no **Programa de Minha Casa Minha Vida em Municípios com população de até 50mil Habitantes** que está processando a revisão do enquadramento das referidas inscrições nas condições exigidas pelo referido Programa e pela **Cobansa Cia. Hipotecária.**

O Edital tem por finalidade:

A revisão de enquadramento objetiva a exclusão das inscrições cujos titulares estejam vinculados enquadrados nas situações abaixo:

a) Outros programas habitacionais;
b) Que tenham rendimentos familiares superiores aos limites fixados para o PMCMV SUB50;
c) Que sejam adquirentes cessionários ou proprietários de imóveis residenciais;
d) Que não atendam às convocações para dar prosseguimento aos procedimentos para o atendimento pelo PMCMV SUB50.
e) Exclusão dos beneficiário-munícipes que desistiram formalmente da sua participação ao PMCMV SUB50;
f) Exclusão de beneficiário-munícipes que foram dados como desaparecido pelos seus familiares.

Os inscritos que não preencherem os requisitos do PMCMV SUB50 ou que não atenderem às convocações a eles dirigida serão excluídos do PMCMV SUB50, sem prejuízo da efetivação de novas inscrições visando a participação em novos programas ou projetos habitacionais do Município.

Atendendo ao item (a,b,c,d,f) deste edital, a prefeitura por meio do Serviço de Assistência Social informa que serão excluídos do programa PMCMV do Município o(s) seguinte(s) beneficiário(s)/munícipe(s):

Nome	CPF	NIS
Andreia de Oliveira da Silva	688.018.582-72	2100857783-0
Angela Aparecida Mendonça da Silva	779.572.882-00	2099494947-7
Antonio Gomes de Melo	877.209.062-68	1277121165-5
Celia Alves Castro Silva	612.010.222-15	1661332734-5
Cleonice da Conceição Moreira Oliveira	722.808.169-20	1083316996-0
Dinah Barbosa Silva Pimenta	709.638.862.15	1264626765-9
Edilene Joaquina de Oliveira	796.370.272-20	2011769925-4
Eliana Lacheski da Silveira	898.628.729-34	1241834237-0
Elza Barbosa da Silva	143.084.792-15	2098151600-3
Ivonete Pinheiro Carpes	003.696.072-10	1613617610-7
Jose dos Anjos Gonçalves de As	350.464.572-53	1613639651-4
Juçara Abreu Santos do Nascimento	622.223.332-53	1268691665-8
Laudiceia da Silva	714.544.542-53	2096593776-8
Leopoldina Gonçalves de Oliveira	682.462.772-00	2101471115-2
Luzinete Gomes Maciel Sousa	421.496.492-68	1234636895-6
Márcia da Gloria Rodrigues	470.942.222-20	1644575799-6
Maria Inês Adão	692.511.342-00	1643754110-6
Marilza Cristina Pimentel	629.695.522-72	1643912838-9
Maristela Maia Pimentel	837.360.349-20	1647240938-3
Raimunda Marques Rodrigues	258.148.502-72	1663705830-1
Tereza da Silva	862.933.892-04	1663915892-3

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Machadinho D'Oeste – RO, 09 de Maio de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal da Cidade de Machadinho D'Oeste – RO

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:2C104C5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.012

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 06 de junho de 2.012, às 09h30min**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 027/2.012 na modalidade Pregão Presencial**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.ministroandreazza.ro.gov.br.
Objeto da Licitação:

Aquisição de massa asfáltica usinada à quente para aplicação à frio, conforme especificações no projeto básico, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ministro Andreazza/RO, 22 de maio de 2.012.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:F8362C68

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 06 de junho de 2.012, às 08h**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 026/2.012 na modalidade Pregão Presencial**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.ministroandreazza.ro.gov.br.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa para prestar serviço de consertos/reparos/troca de pneus dos veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico**.**

Ministro Andreazza/RO, 22 de maio de 2.012.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:DF995C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.430/PMMA/2.012.

2"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZARO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os Empregados Público Municipal, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocados através do 3º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- **NAILDA BARBOSA RIBEIRO** ..... Agente Comunitário de Saúde Zona Rural - Linha 04, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

- **LEONI GUMERCINO BETINI** ..... Agente Comunitário de Saúde Zona Rural - Linha 110 e 106, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de maio de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A5326D6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 072/CPL/2012

PROCESSO Nº500/2012 SECRETARIA:SEMMAAGRI
DATA: 21/05/2012 MEM:55/SEMMAAGRI
FIRMA:VENEZIA COM.DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 01.824.931/0001 -77
VALOR: R$ 5.738,79 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS COBRIR DESPESAS COM CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22, PLACA NEG 1189, TOMBAMENTO Nº 6673.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Maíra de Mattos Golineli Marini
Código Identificador:1061C399

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 268/2012.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMTAS.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 075 a 077 e as decisões da CPL as folhas de nº 072 e 073 constantes nos autos.

Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 – MIGUEL SOUZA DOS SANTOS, CNPJ: 03.801.741/0001-60, no valor de R$ 10.484,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Mte da Serra – RO.,23 de Maio de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DA976FCF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI 580/2012

ERRATA

A prefeitura do município de Mirante da Serra, através da Procuradoria Jurídica, vem retificar A LEI 580/2012. Diferentemente do publicado no Diário Oficial dos Municípios (AROM).

Onde se Lê:

CRONOGRAMA:

CENTO E DEZ METROS QUADRADO

Passa a se lê:

CRONOGRAMA:

CENTO E DEZ MIL METROS QUADRADO

Mantém-se ratificado os demais atos.

Mirante da Serra – RO 24 de Maio de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:70E83139

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/GAB/2012

PORTARIA Nº. 200
DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** a comissão para realizar a análise e avaliação, dos bens a serem leiloados, conforme processo administrativo nº. 426/2012, composta pelos seguintes servidores, a saber**:**

JOÃO BOSCO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR - PRESIDENTE
ANTONIO DE SOUZA JULIÃO – SECRETÁRIO
VINICIUS JOSÉ DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA – MEMBRO
EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO – MEMBRO
AGUINALDO MENDES BASQUEIRA – MEMBRO
SIDNEI BARBOSA MENDONÇA – MEMBRO
ÂNGELO EMILIO - MEMBO

Art. 2º - Deverá a Comissão do Art. 1º. Usar como Parâmetros a avaliação realizada pelo licitante vencedor do Processo

Administrativo nº. 426/2012, bem como, outros que entender necessário, como jornais, tabela FIP e outros leilões realizados em Entidades Públicas e etc.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:098C139F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/GAB/2012

PORTARIA Nº. 201
DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: SONIA REZENDE BUENO, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 523.085.709-97 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.472.137-8 SSP/PR, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B633699F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/GAB/2012

PORTARIA Nº. 203
DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EDIPAULO LOPES DONATO, brasileiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 674.703.352-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.756.425 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:71B7B3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/GAB/2012

PORTARIA Nº. 204
DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 367/2010 de 05/11/2010, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONDIDERANDO a apresentação da cópia da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente autenticado na Coordenadoria de Recursos Humanos em 17 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA AO SERVIDOR: LAURO IZIDORO ANGELO,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 566.330.848-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.562.794-5 SSP/SP, devidamente empossada no dia 01/08/2006, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Professor II 40 horas.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:12624816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 205/GAB/2012

PORTARIA Nº. 205
DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 012.814.822-50 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1262478 SSP/RO, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO,** vinculado a

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Publica e Saneamento Básico - SEMUSA , cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:363613CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/GAB/2012

PORTARIA Nº. 206
DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: REGIANE SILVA VENANCIO,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 856.643.672-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 38155711-X SSP/SP, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Publica e Saneamento Básico - SEMUSA , cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:ECE0DB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/GAB/2012

PORTARIA Nº. 207
DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: JULIANO SOUZA GUEDES,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 591.811.502-10 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 576.315 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR DE INCENTIVO AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Industria e Comércio - SEMIC , cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CBC23479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/GAB/2012

PORTARIA Nº. 208
DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 50 da Lei Municipal nº. 371/2010;
CONSIDERANDO, ainda o processo Administrativo nº. 025/2012/CRH;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR DE FUNÇÃO A SERVIDORA EUNICE JOSÉ DAMASCENA,** portadora do CPF sob o nº. 478.491.932-53 e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas RG: 000900885 SSP/RO, empossado no cargo de **Zelador – E.M.E.F Santa Lúcia**, na função de Auxiliar de Cozinha.
Art. 2º - A Secretaria de Educação deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, elaborar no prazo de 90 dias relatório circunstanciado de suas atividades e posteriormente enviar o Processo a Coordenadoria de Recursos Humanos, caso seja necessário outras providências.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:62D75CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/GAB/2012

PORTARIA Nº. 209
DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 043/2012;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ADAIR AUGUSTO DE SOUZA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 572.404.182-00 e portadora da Carteira de

Identidade RG nº. 424023 SSP/RO, devidamente empossada em 03/01/1994, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Professor I 40 horas, a partir desta data.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:308E8127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 045

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 094/SEMUSA/2012. Realizado no dia 18.05.2012 às 08h00min horas em favor da licitante: **AUTO POSTO PENTA CAMPEÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº. 05.357.865/0001-23, com o valor total de **R$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de Maio de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:84257E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 046

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 217/SEMED/2012. Realizado no dia 21.05.2012 às 08h00min horas em favor da licitante: **MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA** inscrita no CNPJ nº. 14.604.631/0001-24, com o valor total de **R$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)**.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de Maio de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:1A1EB6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 218/SEMED/2012. Realizado no dia 21.05.2012 às 11h00min horas em favor das licitantes: **J.F. DOS SANTOS APELARIA-ME** inscrita no CNPJ nº. 01.727.491/0001-30 no valor total .de **R$ 4.060,00** (quatro mil e sessenta reais) e **MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMP. E EXP. LTDA** inscrita noCNPJ nº. 14.604.631/0001-24, com o valor total de **R$ 8.330,00 (** oito mil e trezentos e trinta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de Maio de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:F7919755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 048

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 236/SEMED/2012. Realizado no dia 22.05.2012 às 09h00min horas em favor da licitante: **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, com o valor total de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de Maio de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:0EE0B6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/PMNM/2012

PROCESSO Nº. 019/SEMED/2012

CONTRATO Nº. 013/2012

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**
TITANIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.398.074//0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ‘’JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA’’ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO.

02.07.00.12.361.0016.1027. CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLA-FUNDEB 40%.
02.07.00.12.361.0015.1025.CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS-EDUC. 25%

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52-OBRAS E INSTALAÇÕES(considerar para todos).

.**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 884.235,65** (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
Advogado – OAB/RO 1482

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:A04086AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1275 DE 23 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 359 de 26 de Dezembro de 2011 - Orçamento 2012, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento 2012, no valor de **R$ 426.294,60 (Quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos),** observadas as seguinte classificação orgânica, funcional – programática e econômica:

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.51 – Obras e instalações.	191	246.788,31
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	192	65.006,77
02.07.12.3610004.2006	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.	173	114.499,52
	TOTAL		**426.294,60**

Art. 2º O crédito especial suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro apurado em balanço, conforme demonstrativo contábil que compõe o anexo único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:FEE42D85

P M N U - RO
ERRATA

No extrato de contrato 26/2012, referente ao processo 402 de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano III / Nº 0699, pág. 30. Onde se lê: empenho 2524/2012, leia-se: Empenho nº 524/2012.

Nova União, 23 de maio de 2012.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:F14811F8

P M N U - RO
ERRATA

No extrato de contrato 26/2012, referente ao processo 402 de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano III / Nº 0699, pág. 30. Onde se lê: empenho 2524/2012, leia-se: Empenho nº 524/2012.

Nova União, 23 de maio de 2012.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:06EC9F54

P M N U - RO
DECRETO Nº 1274, DE 23 DE MAIO DE 2012.

INSTITUI LUTO OFICIAL DE 23 A 25 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no período de 23 a 25 de maio de 2012, no Município de Nova União, em função do falecimento da Vereadora SÔNIA APARECIDA CUSTÓDIO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:7E7D4362

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1272/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 8:30** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO VIA RÁDIO E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4CE12EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1614/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 8:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2F69F128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1564/SEMSAU/2012**, que será realizada no dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 9:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEMSAU.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9E0B5195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1588/SEMINFRA/2012**, que será realizada no dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10:00** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) UM CAVALO MECÂNICO, COM NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: MOTOR DIESEL TURBINADO, DE 06 CILINDROS, POTENCIA 360 CV, TRANSMIÇÃO COM CAIXA DE MARCHA COM 08 MARCHAS AVANTE E 01 A RÉ, TRAÇÃO 4X2, TARA 8.432KG LOTAÇÃO 12.650 KG, PESO BRUTO 21.082 KG COM MOTORISTA,** para atender as necessidade da **SEMINFRA.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F2F14AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODADLIDADE PREGÃO PRSENCIAL Nº 074/CPL/2012

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **0743/SEMAD/2012**, aos licitantes e a quem possa interessar que devido a ocorrência de Licitação **DESERTA NO DIA 10 DE MAIO DE 2012 FICA REDESIGNADA** para o dia **06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10:30** hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni / Praça da Liberdade nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/CPL/12,** do Tipo Menor Preço Global por Lote, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL APROVADOS PELO IMETRO OU PROCEL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:3B0D5F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E OUTROS SENDO: BOTINA SE SEGURANÇA, ÓCULOS, LUVAS, PROTETOR AUDITIVO, CINTO DE SEGURANÇA, E ESCADA, ALICATE, PICARETA, CARRIOLA E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Para manutenção das atividades da **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1315/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **27/05/2012** a

partir das **9:00 hs**, até o dia **11/06/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **11/06/2012**, **às 8:45** hs. data para inicio da sessão pública: dia **11/06/2012**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:29A0126E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, IMPRESSORA, SCANNER, CADEIRA).** Para manutenção das atividades da **SEMPLAF.** Conforme o Processo Administrativo nº **1180/SEMPLAF/2012**. Data para cadastro de proposta **27/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **11/06/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **11/06/2012**, **às 8:45** hs. data para inicio da sessão pública: dia **11/06/2012**, com início às **11:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:C62591ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO TIPO UNIFORME.** Para atender a manutenção das atividades da **SEMINFRA**. Conforme o Processo Administrativo nº **1394/SEMINFRA/2012**. Data para cadastro de proposta **27/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **11/06/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **11/06/2012**, **às 8:45** hs. data para inicio da sessão pública: dia **11/06/2012**, com início às **9:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DA214991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ESPORTIVO TAIS COMO: BOLA, REDE, RAQUETES, DARDO E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Conforme o Processo Administrativo nº **1802/SEMECE/2012**. Data para cadastro de proposta **27/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **11/06/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **11/06/2012**, **às 8:45** hs. data para inicio da sessão pública: dia **11/06/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EAB00C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODADLIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA SENDO: BACIA, CALDEIRÃO, CANECÃO, PANELA E OUTROS DO MESMO GÊNEROS.** Conforme o Processo Administrativo nº **886/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **27/05/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **11/06/2012,** com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **11/06/2012**, **às 8:45** hs. data para inicio da sessão pública: dia **11/06/2012**, com início às **9:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações

Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Maio de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:34024254

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/GP/2012

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2011

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o **candidato relacionado abaixo,** aprovado no Teste Seletivo Simplificado EDITAL 001/2011, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no **Departamento de Recursos Humanos**, munidos dos documentos necessários para provimento do cargo.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL HPP/HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
NOME/CLASSIFICAÇÃO: 3º - ATALIBOL VICTOR FILHO

Para apresentação os Candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de RH, do município de Parecis, em conformidade com o constante no item 17 e 17,1 do Edital 001/2011.

Parecis, 23 de Maio de 2012.

MACONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:AE0932E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 026-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO ADM. Nº. 021/SEMARF/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: PAS – Projetos, Assessoria e Sistema Ltda.
DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e captação e recursos junto ao Governo Federal e Estadual com acompanhamento técnico.
DO VALOR: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
DO PRAZO: 10 (dez) meses contados da data de assinatura do presente contrato.
DOS RECURSOS: Programa 2014- elemento de despesa 33.90.39.00 – ficha 042.
Presidente Médici/RO, 21 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:871A31DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 027-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONTRATO Nº 027/2012
PROCESSO ADM. Nº. 1611/ SEMARF/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: SAGA CONSTRUÇÔES LTDA – CNPJ nº 08.402.759/0001-02
DO OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal.
DO VALOR: R$ 238.769,08 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
DO PRAZO: 120 dias
DOS RECURSOS: Programa 1050- elemento de despesa 4.4.90.51.00 – ficha 328 e 329 - CONVÊNIO 374/PCN/2010, com Contrapartida Municipal.
Presidente Médici/RO, 11 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B5F90014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 028-2012

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2012
PROCESSO ADM. Nº. 407/ SEMOSP/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: MOBEN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.910.717/0001-21
DO OBJETO: Aquisição de um caminhão novo 0 km ano/modelo2012 de fabricação nacional para utilização na coleta de resíduos sólidos urbanos.
DO VALOR: R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).
DO PRAZO: 30 dias contados da data de assinatura do contrato
DOS RECURSOS: Programa 2100- elemento de despesa 4.4.90.52.00 – ficha 387 (Recurso Próprio)..
Presidente Médici/RO, 22 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CB4107D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 029-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2012
PROCESSO ADM. Nº. 407/ SEMOSP/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: OLIVEIRA E PINHO LTDA – CNPJ: 13.007.507/0001-19.
DO OBJETO: Aquisição de um coletor compactador de resíduos sólidos urbanos.
DO VALOR: R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
DO PRAZO: 30 dias contados da data de assinatura do contrato
DOS RECURSOS: Programa 2100- elemento de despesa 4.4.90.52.00 – ficha 387 (Recurso Próprio).
Presidente Médici/RO, 22 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2DC48756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 1611-2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Homologação tomada de preços nº.05/CPL/2012 - Processo Administrativo Nº. 1611/SEMARF/2011. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Câmara Municipal.
Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observados os pareceres dos órgãos do CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: SAGA CONSTRUÇÔES LTDA – CNPJ: 08.402.759/0001-02, no valor GLOBAL de R$ 238.769,08 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL-M/2012, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.
Presidente Médici/RO, 10 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1A050032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 016-20112010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Segundo termo aditivo ao Contrato nº 016/2011 – Processo Administrativo nº 1611/SEMEC/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04632212000142. Contratada: Fuhrmann e Cia Ltda, CNPJ: 84.615.772/0001-28.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, para Construção de Escola de Ensino Infantil do âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFANCIA, contados da assinatura do presente termo aditivo.
Presidente Médici/RO, 20 de abril de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F14F8E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONVENIO Nº 001/2012
PROCESSO ADM. Nº. 666/SEMEC/2012.
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE PRESIDENTE MÉDICI (APAE).
DO OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros conforme Lei Municipal 1380/2007.
DO VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DO PRAZO: 10 (dez) meses
DOS RECURSOS: Programa 2041- elemento de despesa 33.90.41.00 – ficha 129.
Presidente Médici/RO, 11 de maio de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3832D8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 656/2012

Processo: 656/SEMOSP/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
CNPJ: 04.632.212.0001-42.
Contratada: AREAL VITÓRIA LTDA – ME – CNPJ Nº 10.869.765/000L-16 e V. T. NETO – ME – CNPJ Nº 04.918.751/0001-42
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE SARJETA E MEIO FIO.
Valor global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 22/05/2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C8BD57E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2012
536/SEMPAF/2012

Objeto: Aquisição de Material de consumo.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por item, conforme edital e anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 10h00min (horário local) do dia 31/05/2012, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A copia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140, ramal 213.

Primavera de Rondônia, 23 de maio de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:09A40685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/ 2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/SEMAF/2012
CONTRATADA:
J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Paço Municipal prédio administrativo para atender o município de Primavera de Rondônia/RO.

Data da assinatura: 11/**05/2012** – Vigência: 360 **(**trezentos e sessenta **) dias**
Primavera de Rondônia 11/05/2012

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:1CC260F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 006/CPL/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2012

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de **"Menor Preço Global"**, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso.
Processo Administrativo Nº: 346/2012**.**
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e limpeza de ruas, avenidas e Áreas Públicas, da cidade de Rio Crespo - RO, sendo por um período de 07 (Sete) meses. Valor estimado de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

LOCAL E DATA DE ABERTURA: 31/05/2012 as: 08h00min, na sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, situada na Rua Av. Joaquin Pedro Sobrinho, s/n – Setor 04, Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia.
O Edital e seus anexos podem ser adquiridos com antecedência de ate 48 (Quarenta e Oito) horas da apresentação das propostas. Quaisquer informações poderão ser obtidas de **em horário de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min,** na sala da CPL (**Comissão Permanente de Licitação).** Informações no fone: (0**) 69 3539-2007.

Rio Crespo/RO, 23 de Maio de 2012.

VALQUÍRIA DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:085DEE3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2012

"Dispõe a nomeação em cargo de provimento em representação".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ONEIR FERREIRA DE SOUZA**, Matricula nº **6672**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 655591 SSP/RO e do CPF nº 638.982.412.20, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 19, item 3, da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de maio de 2012.

Rolim de Moura, 17 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:503BFC7F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2012

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 23 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovados no Concurso Municipal **001/2010**, qualificados para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **24/05/2012** a **22/06/2012**, para formalização contratual, munida dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e ti sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	FLAVIO VIEIRA DE SOUZA

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 23 de maio de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:06AC39A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.152/2012

"Constitui o GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DAS REDES-CEGONHA, PSICOSSOCIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e nomeia os membros que a constitui".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hrs) e do conjunto de Serviço de Urgência 24hrs, em conformidade com a política Nacional de Atenção ás Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema Único de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Constitui o GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DAS REDES-CEGONHA, PSICOSSOCIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS:

JANAÍNE SALVALAGIO COSTA
Enfermeira do Hospital Municipal Amélio João da Silva

EMERSON PEREIRA DELBEN
Enfermeiro do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS
Enfermeira da Vigilância Epidemiológica e Imunização

KÉSIA GOMES FERREIRA
Enfermeira do Programa de agentes Comunitários de Saúde-PACS/SISPRENATAL
LÁZARO ELIAS PEREIRA
Coordenador de Atenção Básica

ELIANE APARECIDA ADÃO
Gestora Municipal de Saúde

ROSANA FIUZA
Enfermeira de Estratégia de Saúde de Família Boa Esperança

MILANNE MARIA VICENTE
Enfermeira de Estratégia de Saúde de Família Cidade Alta I e Serviço de Atendimento Especializado – SAE.

NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ
Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5AF6FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2012

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2012.** Pregão 028/2012-Eletrônico. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0657/2012**. O pregão teve sua abertura em 02.05.2012, as 09h00min (horário de Brasília), concernente a **Aquisição de Oxigênio Medicinal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os Preços foram registrados de acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a ATA tem validade até 24.05.2013. Os valores homologados foram: **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE, R$-76.000,00**. Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 23 de maio de 2012.

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:425BA2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 135/2012

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 26/2012, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 135/2012, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, vencida pelos fornecedores: ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOZA – ME, FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA ME, GTA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA – ME, ROLIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, S.M.COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA – EPP, SOCIBRA DIST. LTDA e T.D. ZANATTA REPRESENTAÇÃO..
Rolim de moura, 23 de Maio de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:91BE5984

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item", sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a aquisição de peças e serviços para motos. A sessão de abertura será no dia 06/06/2012 as 11:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 264/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 23 de maio de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1DBD8DFD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base no valor adjudicado **HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº 271/2012, e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 183.500,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais)** em favor da empresa**, KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.**

SANTA LUZIA D' OESTE - RO, 23 DE MAIO 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:D93AC051

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 738/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2012.
Contratado: **ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME**
Objeto: Contratação de empresa na aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, especificamente 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria solicitante, conforme consignado no projeto básico acostado aos autos.
Valor: R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro, perfazendo um total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 675/2012, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3390 30 00 00

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de maio de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:2BD1207E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1303/2012

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 402/2012 de 25/01/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o
Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO
02.009.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA
02.009.04.127.0063.1.094. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CONV.
373/PGE/2011 - ESTADO DE RO

175 - 3.3.90.39.00.00 10000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.975,00

Total Suplementação: 7.975,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO
02.009.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA
02.009.04.121.0019.2.048. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMPLAN

136 - 3.3.90.39.00.00 10000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.975,00

Total Redução: 7.975,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

THEOBROMA , Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:6C82978E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1301/2012

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 402/2012 de 25/01/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 151.525,00 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO
02.009.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E ESTATISTICA
02.009.04.127.0063.1.094. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CONV.373/PGE/2011 - ESTADO DE RO

173 - 3.3.90.39.00.00 21437

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
151.525,00

Total Suplementação: 151.525,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.6.2.01.00.00.00 Fonte:21437 151.525,00

Total da Receita: 151.525,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

THEOBROMA , Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:1282A085

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

A pedido do candidato o Sr. **Genivaldo Camilo da Costa,** aprovado para cargo de PREGOEIRO 40 Horas, convocado pelo Edital de Convocação n. 005/SEMAF/PMVA/2012, HOMOLOGO a sua RECLASSIFICAÇÃO para ultima posição da lista de classificação dos aprovados do Concurso n. 001/2011/PMVA, para a vaga de PREGOEIRO 40 Horas, ficando o candidato interessado ciente do risco da vigência do concurso.
Cumpra – se
Publique – se

Vale do Anari/RO, 21 de Maio de 2012

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:597C12CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 005/SEMAF/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Assessor Jurídico 40 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	GABINETE

Leia-se:
CARGO: Assessor Jurídico 20 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	ALESSANDRO FERREIRA REDONDO	GABINETE

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:F7C7B551

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, nos termos da legislação vigente, em especial das Leis Municipais LC nº.11/2010, LC nº 14/2010, LC nº 23/2012, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos adiante mencionados. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do **INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS**.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados, das vagas existentes e as que vierem a existir ou as que forem criadas durante o prazo de sua validade conforme o quadro disposto no Anexo I;
1.2. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações nos Murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom) e no sitio eletrônico www.ibestconcursos.com.br
1.3. Os cargos sob o regime estatutário da **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**, número de vagas, salários, carga horária, requisitos são os estabelecidos no Anexo I deste edital;
1.4. Os vencimentos abaixo do salário mínimo serão complementados até o valor correspondente.
1.5. Os candidatos contratados e nomeados estarão sujeitos ao regime Estatutário;
1.6. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro do Anexo I, conforme o cargo/emprego, e será exercida no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia, de acordo com suas necessidades e conveniências da Administração.
1.7. Do total de vagas do concurso, 5% serão providos na forma do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

02 – DOS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
2.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida em cada etapa nos termos do artigo 41 do Decreto nº. 3.298/99.

2.2. Os portadores de necessidades especiais, quando da inscrição, caso necessitem de atendimento especial para a realização da prova, deverão obedecer ao procedimento descrito no subitem 3.1.16.
2.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

03 – DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
3.1.2. As inscrições ficarão abertas pela internet, das 10 horas de 21 de Maio de 2012 às 20 horas de 03 de Junho de 2012. Todos os horários fazem referência ao oficial de Rondônia.
3.1.3. A homologação das inscrições e relação de nomes dos candidatos aptos à realização das provas objetivas estará disponível nos Murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom) e no sitio eletrônico www.ibestconcursos.com.br, a partir do dia 13/06/2012.
3.1.4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibestconcursos.com.br durante o período das inscrições, por meio da ligação correlata ao Concurso, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo:
3.1.4.1. Ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet;
3.1.4.2. Efetuar o pagamento da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme item 3.1.22 deste edital, até o dia 04 de Junho de 2012;
3.1.4.3. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário gerado pelo sistema e pagável em qualquer banco.
3.1.5. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ibestconcursos.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.
3.1.6. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
3.1.7. Às 20 horas de 03 de Junho de 2012 (horário de Rondônia), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.
3.1.8. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição pela Internet, o código da opção do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela na ficha de inscrição ou da barra de opções do formulário de inscrições pela internet.
3.1.9. Ao se inscrever, é recomendável que o candidato observe atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que só poderá concorrer a um emprego;
3.1.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia e o Instituto Brasileiro de Eventos Seleção e Treinamentos o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou que forneça dados inverídicos.
3.1.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção do emprego, bem como devolução da importância paga, a maior ou menor e em duplicidade, em hipótese alguma.
3.1.11.1. Em havendo o candidato efetuado a inscrição para mais de um emprego, no momento da realização da prova objetiva poderá optar pelo emprego pretendido, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo no emprego para o qual constou como ausente.
3.1.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital.
3.1.13. O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, em envelope lacrado constando os seguintes dizeres: Concurso Público – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – Condição especial para realização da prova – nome do candidato e o numero de inscrição em letra de forma e legível, entregando-o no protocolo da Prefeitura ou por Sedex, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA –AV. Tancredo Neves, n°.2454, Setor 02, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – RO.
3.1.14. O candidato que não a requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
3.1.14.1. Para os requerimentos via SEDEX, estará tempestivo aquele postado no prazo estabelecido no item 3.1.7 deste edital, no tocante à data.
3.1.15. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.1.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
3.1.16.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de prova.
3.1.17. São requisitos para inscrição:
3.1.17.1. Possuir CPF e documento de Identificação com foto descrito no item 5.7.3;
3.1.17.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
3.1.18. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR R$
Nível Fundamental Incompleto/Completo	35,00
Nível Médio e Técnico	50,00
Nível Superior	70,00

3.1.19. Aquele que não possuir condições de arcar com a taxa de inscrição do Concurso Público e estiver inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO) e constar na lista atualizada do mês de abril de 2012 poderá requerer isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (modelo em anexo) acompanhado do boleto bancário da inscrição on-line.
3.1.20. O requerimento padrão acompanhado do boleto bancário deverá ser protocolado Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia – Av. Tancredo Neves, nº. 2454, Setor 02, até o dia 25/05/2012 no horário de expediente, sob pena de preclusão do direito.
3.1.21. A relação das isenções deferidas será divulgada nos termos do item 1.2 do edital, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia 28/05/2012, para que no caso de indeferimento tenha tempo hábil para efetuar o pagamento.

04 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por opção de emprego, sendo-lhes reservado.
4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações:

4.2.1 – ***Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para*** **o desempenho de funções;**
4.2.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
4.2.3. *Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;*
4.2.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais.

05 – DAS PROVAS
5.1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e, conforme o caso, de prova de títulos, de caráter classificatório.
5.2. A prova objetiva tem como data prevista para aplicação o dia **24 de Junho de 2012,** todas as provas terão duração de 04 (quatro) horas com inicio às **08h** e término as **12h** e será composta de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e somente uma correta, sendo que para os Cargos de Nível Superior e Médio Técnico, **15** questões de Língua Portuguesa, **10** questões de Geografia e História de Rondônia, **05** questões de Noções de Informática, **20** questões do Conteúdo Especifico. Para os cargos de Nível Médio (não técnico) **25** questões de Língua Portuguesa, **10** questões de Geografia e História de Rondônia, **05** questões de Noções de Informática, **10** questões de Matemática. Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto, **25** questões de Língua Portuguesa e **25** questões de Matemática, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital.
5.2.1. A critério da Administração Municipal, se a quantidade de inscritos for superior aos que as estruturas físicas para o concurso possam suportar, as provas poderão ser realizadas no período vespertino, sendo previamente divulgado os cargos e/ou categorias que farão as provas noutro horário.
5.3. Todas as **provas** serão realizadas no **Município de Campo Novo de Rondônia.**
5.3.1. Os locais das provas serão divulgados oportunamente conforme item 1.2 do edital.
5.4. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação. O INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS **não** encaminhará cartão de convocação para a prova, razão pela qual o candidato deverá ficar atento aos comunicados disponibilizados no sitio eletrônico e nos murais de avisos, conforme item 1.2 do edital.
5.5. Nos três dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha tomado conhecimento por outro meio o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação conforme item 1.2 do edital.
5.6. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, não tiver seu nome constado no Edital de Convocação, deverá entrar em contato com o INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS pelo e–mail camponovo2012@ibestconcursos.com.br no prazo de 02 dias após a publicação da relação dos inscritos, nesta oportunidade, o candidato será incluído na lista e poderá participar deste Concurso mediante a apresentação do respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no dia da aplicação das provas e preenchimento de formulário específico.
5.6.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
5.6.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:
5.7.1. comprovante de inscrição *(facultativo)*;
5.7.2. caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente;
5.7.3. original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte.
5.8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
5.8.1. Não será tolerada a entrada ou permanência na sala de prova de candidato sem identificação sob a alegação de que alguém lhe trará algum dos documentos de identificação descritos no item 5.7.3.
5.9 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
5.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
5.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
5.12. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando–se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
5.13. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman, ou de qualquer material e/ou equipamento que possa auxiliar o candidato na resolução da prova.
5.14. O candidato somente poderá retirar–se do local de aplicação da prova objetiva, portando o caderno de questões, depois de transcorrido o tempo de 03h após início das mesmas.
5.14.1. O candidato que sair do local de aplicação da prova objetiva antes do horário estabelecido no item 5.14 não poderá levar o caderno de questões e em caso de desobediência a este dispositivo o candidato será automaticamente eliminado do concurso.
5.14.2. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação da prova objetiva.
5.15. O candidato não poderá ausentar–se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
5.16. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá informar o fiscal de sala, que constará em ata. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
5.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
5.18. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.
5.19. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
5.20. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem rasuras e/ou manchas, levando consigo somente o Caderno de Questões.

5.21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
5.22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
5.23. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
5.24. Será excluído do Concurso o candidato que: a) apresentar–se após o horário estabelecido; b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no subitem deste Item; d) ausentar–se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal; e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando–se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos; f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o permitido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS; i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte; l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

06 – DOS TÍTULOS
6.1. A entrega de títulos é facultada aos candidatos interessados, inscritos para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, sendo a contagem de pontos por títulos atribuídos somente a aqueles que forem aprovados na prova objetiva prevista neste Edital.
6.2. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.
6.3. O candidato interessado realizará a entrega dos títulos no dia **24/06/2012**.
6.3.1. O candidato ao término da prova objetiva se dirigira á comissão que estará no mesmo local e entregará os títulos. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
6.4. Serão considerados títulos, os discriminados abaixo, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais.

NATUREZA DO TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor, na área do cargo.	2,5	5,0
Titulo de Mestre, na área do cargo.	2,0	4,0
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas.	1,5	3,0
Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 40 horas, obtido após a conclusão do curso.	1,0	2,0
Prévia aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo para o cargo.	0,5	1,0
TOTAL		**15,0**

6.5. Os Títulos deverão ser entregues em original ou em cópia autenticada em cartório acompanhado do certificado de graduação em original ou por cópia autenticada. Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos.
6.6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
6.7. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados.

07 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS
7.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: NP = Na x 2 Onde: NP = Nota da prova, Na = Número de acertos.
7.1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

08 – DA PONTUAÇÃO FINAL
8.1. Para os cargos de **nível médio e fundamental,** a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.
8.2. Para os cargos de **nível superior**, a pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e títulos, conforme quadro do item 5.4.

09 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
9.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial. (portadores de deficiência).
9.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
9.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato: a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003; b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso; c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa d) conforme o caso, maior nota na prova de títulos; e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
9.4.1. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

10 – DOS RECURSOS
10.1. O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
10.2. Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada candidato, em duas vias de igual teor (original e cópia).
10.3. O recurso (modelo Anexo IV) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, com o devido preenchimento – fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso – data e assinatura.
10.3.1. Para efeito do prazo estipulado neste subitem será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.
10.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
10.5. O recurso interposto será encaminhado, pela Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia ao INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS, à qual caberá o julgamento.
10.6. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação conforme item 1.2 do edital.

10.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
10.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
10.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de gabaritos.

11 – DA DIVULGAÇÃO
11.1. O gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir do dia **24/06/2012**, na forma prevista no item 1.2 do edital.
11.2. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de divulgação, na forma prevista no item 1.2 do edital.
11.3. A divulgação do resultado parcial estará a disposição em **27/06/2012**, na forma prevista no item 1.2 do edital.
11.4. Os resultados e classificação final deste Concurso estarão à disposição dos interessados a partir **de 29/06/2012** na forma prevista no item 1.2 do edital.
11.5. A lista de homologação do resultado final para fins de publicação será composta por aqueles candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50 pontos em **03/07/2012**, na forma prevista no item 1.2 do edital.

12 – DA CONVOCAÇÃO
12.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.
12.2. O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.
12.2.1. Somente será investido em emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.
12.3. Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos exigido pela Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

13 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
13.1. a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; **b)** estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino; **e)** ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse; **f)** ter concluído, até a data da posse, o(s) curso(s) exigido(s) para o cargo a que se candidatou. Não será considerada, como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação; **g)** ter registro no Órgão de Classe competente, quando assim exigido; **h**) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, para o ato da posse; **i)** não esta cumprindo pena restritiva de liberdade; **j**) não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer Órgão público e/ou entidade da esfera federal,estadual, distrital e municipal; e **k**) apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
14.3. Os candidatos classificados serão nomeados segundo necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Campo Novo de Rondônia e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade do Concurso.
14.4. O prazo de validade deste Processo será de dois anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.
14.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais deste Processo.
14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na forma prevista no item 1.2. do edital.
14.7. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.
14.8. As informações sobre o presente Processo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.
14.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização ao INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS.
14.10. A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso, bem como dos objetos esquecidos nos locais de realização das provas.
14.11. A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação dos atos é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
14.12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso, serão publicados na forma prevista no item 1.2. do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
14.13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
14.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS.
14.15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos.
14.16. Toda menção ao horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Rondônia.
14.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EVENTOS SELEÇÃO E TREINAMENTOS poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no certame.

Campo Novo de Rondônia, 21 de Maio de 2012.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

ANEXO I – TABELA DE CARGOS

GRUPO	CARGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO INICIAL – R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vagas		REQUISITOS	LOTAÇÃO
				Nº de Vagas	Quadro de Reserva		
NÍVEL SUPERIOR	**01 - BIOQUÍMICO**	**1.906,56**	**20**	-	**01**	Bacharel em **Farmácia**, devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.	**SEMUSA**
	02 - ENGENHEIRO CIVIL	**4.045,00**	**40**	**01**	-	Bacharel em **Engenharia Civil**, devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.	**SEMAD**
	03 - *MÉDICO CLÍNICO GERAL	**1.906,56**	**40**	**03**	-	Bacharel em **Medicina,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	04 - *MÉDICO GINECOLOGISTA	**1.906,56**	**40**	**01**	-	Bacharel em **Medicina** e a respectiva **Especialização,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	05 - *MÉDICO PEDIATRA	**1.906,56**	**40**	**01**	-	Bacharel em **Medicina** e a respectiva **Especialização,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	06 - MÉDICO VETERINÁRIO	**1.906,56**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Medicina Veterinária**, devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	07 - NUTRICIONISTA	**1.906,56**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Nutrição,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	08 - PROFESSOR – CIÊNCIAS	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Ciências**.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	09 - PROFESSOR – CIÊNCIAS	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Ciências**.	**SEMEC - Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	10 - PROFESSOR – CIÊNCIAS	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Ciências**.	**SEMEC - Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	11 - PROFESSOR – CIÊNCIAS	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Ciências**.	**SEMEC - Esc. Mun. Cassiano Ricardo – Zona Urbana.**
	12 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Educação Física**, com registro no respectivo Conselho de Classe da categoria.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural**
	13 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**1.684,03**	**40**	**01**	-	Licenciatura em **Educação Física**, com registro no respectivo Conselho de Classe da categoria.	**SEMEC- Esc. Mun. Rio Branco – Zona Rural.**
	14 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**1.684,03**	**40**	**01**	-	Licenciatura em **Educação Física**, com registro no respectivo Conselho de Classe da categoria.	**SEMEC- Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	15 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**1.684,03**	**40**	**01**	-	Licenciatura em **Educação Física**, com registro no respectivo Conselho de Classe da categoria.	**SEMEC- Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	16 - PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**1.684,03**	**40**	**01**	-	Licenciatura em **Educação Física**, com registro no respectivo Conselho de Classe da categoria.	**SEMEC- Esc. Mun. Cassiano Ricardo – Urbana.**
	17 - PROFESSOR – GEOGRAFIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Geografia**.	**SEMEC – Esc. Mun. Caramuru – Zona Rural.**
	18 - PROFESSOR – GEOGRAFIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Geografia**.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	19 - PROFESSOR – GEOGRAFIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Geografia**.	**SEMEC – Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	20 - PROFESSOR – GEOGRAFIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Geografia**.	**SEMEC – Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	21 - PROFESSOR – HISTÓRIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **História**.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	22 - PROFESSOR – HISTÓRIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **História**.	**SEMEC – Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	23 - PROFESSOR – HISTÓRIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **História**.	**SEMEC – Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	24 - PROFESSOR – HISTÓRIA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **História**.	**SEMEC – Esc. Mun. Cassiano Ricardo – Zona Urbana.**
	25 - PROFESSOR – MATEMÁTICA	**1.052,52**	**25**	**01**	-	Licenciatura em **Matemática**.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	26 - PROFESSOR – MÚSICA	**1.024,67**	**40**	**02**	-	Licenciatura em **Música**.	**SEMEC**
	27 - PROFESSOR - PEDAGOGO SÉRIE INICIAIS	**1.052,52**	**25**	-	**01**	Licenciatura em **Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais**.	**SEMEC - Esc. Mun. Guimarães Rosa – Zona Rural.**
	28 - PROFESSOR - PEDAGOGO SÉRIE INICIAIS	**1.052,52**	**25**	-	**01**	Licenciatura em **Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais**.	**SEMEC - Esc. Mun. Novo Paraíso – Zona Rural.**
	29 - PROFESSOR - PEDAGOGO SÉRIE INICIAIS	**1.684,03**	**40**	**02**	-	Licenciatura em **Pedagogia com Habilitação em Séries**	**SEMEC – Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona**

						Iniciais.	**Rural.**
	30 - PROFESSOR - PEDAGOGO SÉRIE INICIAIS	**1.684,03**	**40**	**02**	-	Licenciatura em **Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais**.	**SEMEC – Esc. Mun. Creche e Pré Escola Paulo Coelho**
	31 - PSICÓLOGO	**1.906,56**	**40**	**01**	-	Bacharel em **Psicologia,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMUSA**
	32 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIÓLOGO	**2.426,00**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Biologia**, devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	**SEMAD**
	33 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR	**2.426,00**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Ciências Contábeis**, devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	**SEMAD**
	34 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	**2.426,00**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Psicologia,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMAD**
	35 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	**2.396,00**	**40**	**01**	-	Bacharel em **Fonoaudiologia,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMEC**
	36 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	**2.396,00**	**40**	-	**01**	Bacharel em **Nutrição,** devidamente registrado no respectivo Conselho da Classe.	**SEMEC**
	37 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	**4.045,00**	**40**	**01**	**01**	Habilitação em nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade ou Economia	**SEMAD**
NÍVEL MÉDIO	**38 - AGENTE ADMINISTRATIVO**	**808,66**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	**SEMUSA**
	39- AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	**784,57**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	**SEMEC - Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural**
	40 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	**784,57**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	**SEMEC - Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural**
	41 - AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AGENTE ADMINISTRATIVO	**809,00**	**40**	-	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	**SEMAD**
	42 - FISCAL MUNICIPAL – FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**809,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	**SEMAD**
	43 - MOTORISTA	**808,66**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + CNH cfe. exigência do Código Nacional de Trânsito.	**SEMUSA**
	44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**847,36**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante + Registro Profissional no Conselho de Classe.	**SEMUSA**
	45- TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	**847,36**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante + Registro Profissional no Conselho de Classe.	**SEMUSA**
	46 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**847,36**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante + Registro Profissional no Conselho de Classe.	**SEMUSA**
	47 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**847,36**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante + Registro Profissional no Conselho de Classe.	**SEMUSA**
	48 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – DESENHISTA	**809,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante + Registro Profissional no Conselho de Classe.	**SEMAD**
NÍVEL FUNDAMENTAL	**49 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**673,89**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMUSA**
	50 - AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TELEFONISTA	**809,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	51 - AGENTE DE MANUTENÇÃO II – BORRACHEIRO	**700,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	52 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – LAVADEIRA	**622,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Zona Urbana.**
	53 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC - Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	54 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. Caramuru – Zona Rural.**
	55 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	56 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	57 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. Cassiano Ricardo – Zona Urbana.**
	58 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. Rio Branco – Zona Rural.**
	59 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – VIGIA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	60 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR –	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do	**SEMEC - Esc. Mun. 7**

	VIGIA					Ensino Fundamental.	**de Setembro – Zona Rural.**
	61 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – VIGIA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC - Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	62 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – VIGIA	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC**
	63 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR	**622,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC - SEMEC - Esc. Mun. Tancredo Neves II – Zona Rural.**
	64 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC – Esc. Mun. Caramuru – Zona Rural.**
	65 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC Esc. Mun. Nova Floresta – Zona Rural.**
	66 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC - Esc. Mun. 7 de Setembro – Zona Rural.**
	67 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – ZELADOR	**622,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMEC**
	68 - AGENTE DE SERVIÇOS – SEPULTADOR	**622,00**	**40**	**01**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	69 - AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADOR DE PARQUES, JARDINS E PRÉDIO PÚBLICOS	**622,00**	**40**	**01**	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	70 - AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADORA	**622,00**	**40**	-	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	71 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GARI	**622,00**	**40**	**01**	**03**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	72 - AGENTE DE VIGILÂNCIA – VIGIA	**622,00**	**40**	-	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMAD**
	73 - AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA	**943,00**	**40**	**01**	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo + CNH cfe. exigência do Código Nacional de Trânsito + Certificado de qualificação profissional no mínimo (160 horas)	**SEMAD**
	74 - AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - OUTRAS	**943,00**	**40**	**01**	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo + CNH cfe. exigência do Código Nacional de Trânsito + Certificado de qualificação profissional no mínimo (160 horas)	**SEMAD**
	75 - AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA	**943,00**	**40**	**01**	**02**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo + CNH cfe. exigência do Código Nacional de Trânsito + Certificado de qualificação profissional no mínimo (160 horas)	**SEMAD**
	76 - AGENTE OPERACIONAL I – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	**742,00**	**40**	-	**01**	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo + CNH cfe. exigência do Código Nacional de Trânsito + Certificado de qualificação profissional no mínimo (160 horas)	**SEMAD**
	77 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**673,89**	**40**	**02**	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	**SEMUSA**
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	**78 - AGENTE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA – COZINHA**	**622,00**	**40**	**02**	-	Certificado de Nível Fundamental Incompleto.	**SEMUSA**

*Obs. Remuneração para os cargos de Médico serão acrescidos de Adicionais e Gratificação Específicas.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

BIOQUÍMICO: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as analises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CIVIL: Compreende a categoria funcional com as atribuições de execução qualificada, referente a estudos, pesquisa, analise de projetos, exercer atividades de planejamento, fiscalização, alem de outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Realizar consultas médicas, compreendendo: análise exame físico, solicitando exames complementares, quando necessário, emitir prescrições terapêutica adequada na área clinica, cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstetra, psiquiátrica e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas, exarando receitas; indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; investigar casos de doenças e notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe para estabelecer o diagnostico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza e fonte de proliferação e os meios de transmissão

orientando sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e relatórios para adoção de medidas de prevenção e controle; participar de planejamento execução e avaliação dos assuntos ligados á área de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos da área de saúde; participar do planejamento execução e avaliação de campanhas de vacinação segundo as necessidades e divisão de trabalho de coordenação geral; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerado importantes para a saúde pública; elaborar projetos e participar de sua execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clinicas, hospitais e laboratórios; assessorar os superiores para a autorização de prorrogação nas internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares de acordo com as tabelas vigentes e realizar os procedimento médicos necessários aos processos de internação; assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde Hospital, centros de saúde, postos de saúde, etc; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

MÉDICO PEDIATRA: examinar a criança, escutando, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapeutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, descrevendo pré-operatório e acompanhamento pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde publica, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental da criança; executar tarefas médicas e intervenções, diretamente ligadas a sua especialidade; realizar quaisquer outra atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

MEDICO VETERINÁRIO: Planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; Executar ações de controle de zoonoses; Responsabilizar pela vigilância em saúde e de educação em saúde; Aplicar as penalidades previstas em legislação especifica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva; Executar outras tarefas correlatas.

NUTRICIONISTA: Zelar pelas Unidades de alimentação e nutrição - abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética; Administrar nutrição normal com recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral; Administrar o planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia; Programar o combate às carências nutricionais; Administrar carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A; Zelar pelos alimentos, suas características de qualidade, perigos químicos, físicos e biológicos; Administrar a conservação armazenamento de alimentos usando as tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos, tais como: uso do calor, do frio. do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação; Manter vigilância sanitária; Noções básicas de vigilância sanitária.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR GEOGRAFIA: Ministrar aulas, promovendo o processo ensino/aprendizagem; participar da avaliação de rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; participação de cursos de atualização com ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela administração da escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ministrar aulas, promovendo o processo ensino/aprendizagem; participar da avaliação de rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola; participação de cursos de atualização com ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela administração da escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade.

PROFESSOR DE MÚSICA: O desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem propriamente dito, sob a forma de atividades técnico-pedagógicas de planejamento, execução e avaliação; ministração de aulas, produção / organização de processos de aprendizagem; participação no processo de integração de educandos especiais; participação em reuniões administrativas, pedagógicas e de APPs; e a participação no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino. Executar as demais atribuições dentre sua habilitação profissional.

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS: Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a freqüência e os rendimentos dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola; elaborar, implementar acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PSICÓLOGO: Área de Comportamento Organizacional – Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras; Elaborar, promover e realizar analises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, treinamentos, acompanhamento e avaliação de desempenho e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação

individual; Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios disponíveis, afim de contribuir para o ajustamento do individuo no trabalho e sua conseqüente auto-realização; Área Clinica – Estudar e proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influencia dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o individuo, aplicando testes, elaborando psicodiagnosticos e outros metidos de verificação, para orientar-se no diagnostico e tratamentos psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando metidos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outros características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidas em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao diagnostico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizados, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vinculo com a equipe de profissionais que dará continuidade ao tratamento, para estabelecera tratamento e a conduta a serem adotados; Diagnosticas a existência de problemas na área de pscicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmia, dislexias e outros distúrbios psíquicos, para aconselhar o tratamento adequado; Realizar atendimento psicoterápico individual e em grupo, utilizando-se de métodos e técnicas adequadas a cada caso, para auxiliar o individuo no seu ajustamento ao meio social; Realizar atendimento, perícias e emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinadores de acordo com as situações prevista na lei; Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo. Área Educacional – Participar de currículos e programas educacionais, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, com vistas a melhor receptividade e aproveitamento do aluno e sua auto-realização; Participar da execução de programas de educação popular, procedendo estudos com vistas as técnicas de ensino a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem e das diferenças individuais, para definição de técnicas mais eficazes; Supervisionar e acompanhar a execução dos programas de reeducação psicopedagógica, utilizando os conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e do psicodiagnostico, para promover o ajustamento do individuo; Colaborar na execução de trabalhos de educação social em comunidades, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência, para resolver dificuldades decorrentes de problemas psicossociais; Executar outras tarefas correlatas. Área Administrativa – Responsabilizar-se pelo arquivo de dados psicológicos, utilizando informações colhidas em entrevistas, testes psicológicos e anotações, a fim de assegurar o tratamento ético, conforme disposição prevista em código de ética; Participar da elaboração de projetos, estudos e pesquisas na área psicológica; Assessorar entidades organizadas, representativas de classe e outras, na área de sua competência; Dirigir e organizar serviços de psicologia e áreas afins em órgão e entidades do Estado, obedecendo a legislação pertinente, para assegurar a obtenção do padrão técnico indispensável; Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão se desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIÓLOGO: Compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR: Compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO: Compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (FONOAUDIÓLOGO): Avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticas de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Promover a reabilitação de problemas de voz, realizando exercícios com os pacientes, ensinado-lhes a maneira correta de usar o aparelho fonador, com a importação da voz, dicção e pronúncia; Participar de programas, a fim de detectar e prevenir problemas nos recém-nascidos, efetuando pesquisas sobre a audição de escolares, facilitando o diagnóstico dos problemas e evitando o agravamento de doenças do aparelho auditivo; Aplicar os testes audiológicos necessários para que se faça o diagnósticos de problemas auditivos; Dedicar-se ao estudo específico dos processos de aprendizagem da linguagem escrita pela criança e a orientação do professor sobre seu comportamento verbal, principalmente com relação a voz; Realizar entrevistas com pacientes, obtendo dados específicos, para que possa traçar programa terapêutico que visará a recuperação do indivíduo; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, impostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Realizar diagnósticos prévio, objetivando detectar as condições fonatorais e auditivas do paciente, através de exames de técnicas de avaliação e específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais, para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, pareceres e outros; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo a este as indicações necessárias, para solicitar parecer quanto a possibilidade de melhora ou reabilitação do paciente; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatório, para complementar o diagnóstico; Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão se desenvolver; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: desempenhar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, referente a estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos. Efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, porcentagens e outros para efeitos comparativos; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa; Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; Aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e as referentes a administração geral e especifica, em assuntos de pequena complexidade; Estuda processo de complexidade media relacionadas com assuntos de caráter geral ou especifico da repartição, preparando expediente que ao fixarem necessário, sob orientação superior; Acompanhar a Legislação geral ou especifico e a jurisprudência Administrativa ou judiciária, que se relacionam com desempenho das atividades; Chefiar, em nível de orientação, unidade de pequeno porte, como sejam turmas, grupos de trabalho, que envolvam atividades administrativas em geral; Efetuar serviços de controle de pessoal, tais como, preparo de documentação para administração e demissão, registro de empregados, registro de promoções, transferência, férias, acidentes de trabalho, etc.; Preparar os informes para a confecção de folha de pagamento, procedendo os cálculos de descontos, e informando ao setor de computação; Efetuar serviços na área de finanças, tais como, redação e emissão de notas de empenho, Documento de arrecadação de Receita Federal, enviando-as ás unidades para processamento; Supervisionar, setorialmente, uso de estado do material permanente; Examinar e providenciar

o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação; Determinar e aprovar a previsão de estoque de material permanente e de consumo, e promover, quando autorizado, atendidas nas exigências legais; Orientar e prestar informações sobre especificações e padronização de material; Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos; Outras atividades inerentes ao cargo.

AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR: Executar serviços auxiliares de administração, armazenamento e registros escolares, bibliotecas, na áreas de secretariado escolar, administração, digitação arquivo, manipulação de dados, datilografia programação, protocolo registro, arquivos, classificação e expedição de correspondência, executar tarefas internas e externas de correspondência,operar máquinas de datilografia, copiadoras, digitação, telex, atender telefone, fazer controle orçamentário e contábil, manusear fichários, recepcionar ao público, controlar entrada e saída de materiais de consumo, exercendo função educativa junto à comunidade escolar.

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – AGENTE ADMINISTRATIVO: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços auxiliares de administração, nas áreas de secretariado, administração, digitação, arquivo, manipulação de dados, datilografia, programação, protocolo, registro, arquivos, classificação e expedição de correspondência, executar tarefas internas e externas de correspondência, operar máquinas de datilografia, copiadoras, digitação, telex, atender telefone, fazer controle orçamentário e contábil, manusear fichários, recepcionar ao público, controlar entrada e saída de materiais de consumo e demais atividades complementares e afins;

FISCAL MUNICIPAL: Compreende a categoria funcional que desempenha atribuição pertinente ao planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações relacionadas com a tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos, bem como obras e posturas, ação sanitária e ambiental.

MOTORISTA: Dirigir veículos leves (automóveis), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou municipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo à necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veiculo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança do passageiro, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Executar tarefas ligadas ao publico, prestando serviços gerais de enfermagem; Realizar exames biométricos; coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; Examinar laudos; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos; Preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados; Organizar e manter arquivos; Coordenar e executar projetos específicos na área de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros, colaborando na implantação e encontros e buscando formulas para a melhoria das condições de vida; Desencadear campanhas, sob coordenação especifica de vacinação; Coordenar a divulgação de programa básica de saúde publica e outros; Elaborar relatórios, fichários dos atendimentos, bem como organizar todo o sistema de arquivo e manutenção de equipamentos e material necessário; Executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do município ou determinação superior.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar o paciente ou grupo de pacientes; executar de tarefas apoio, realizando testes de vitalidade popular e procedendo a tomada e revelação das radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indultos, placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie denta; desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de modelagens, para contribuir em atividades próprias do consultório; colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando , monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados estatísticos; responde pela administração da clínica, providenciando ações de rotina, para permitir seu perfeito funcionamento; auxiliar o cirurgião-dentista, procedendo a limpeza e assepsia do campo operatório no inicio e após cada cirurgia e instrumentando o profissional junto a cadeira operatória, pra colaborar na realização de atos cirúrgicos; realizar quaisquer outras atividades que sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com sua habilidades e conhecimentos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Desenvolver pequenos aplicativos e sistemas, treinar pessoal para facilitar a interface dos sistemas utilizados; realizar manutenção de sistemas hardwares; rever especificações dos sistemas e selecionar configurações mais adequadas, em intima ligação com pessoal de análise; organizar a programação para os projetos e distribuidores de tarefa a seu pessoal; fazer a estimativas de tempo e gastos de programação; rever os programas efetuados; projetar o sistema de programação; analisar as especificações do sistema para determinar a adequação e implicações da programação; determinar os controles do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistema; analisar os problemas de natureza operacional da programação com o servidor d operações; coordenar e controlar a revisão de programas operacionais; realizar manutenção em computadores e periféricos da Prefeitura, e consertos em geral; realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Noções básicas de coleta sanguínea; diferenciar e executar técnicas de coleta; venosa, arterial, capilar; identificar causas de erro de coleta sanguínea; conhecer anticoagulantes usados em laboratório de análises clínicas; saber a diferenciação de sangue total, soro e plasma; noções de transporte de material colhido; ter conhecimentos básicos: Hematologia: série vermelha, série branca, imunohematologia, fatores de coagulação. Parasitologia: identificação e diferenciação de formas parasitárias, ciclo evolutivo dos parasitas intestinais. Urianálise; noções técnicas de laboratório de análises clínicas: Conhecimento, manuseio e conservação dos equipamentos utilizados; executar a concentração e preparação de corantes reagentes; usar técnicas de coloração; preparação de méis básicos de cultura utilizando em bacteriologia; execução do exame de urina; preparação e execução de exames parasitológicos; execução de exames básicos de dosagens químicas, hematológicas, imunológicas; cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; realizar outras tarefas afins.

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – DESENHISTA: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar trabalhos de nível técnico profissional identificados com as áreas de administração, informática, construção civil, contabilidade, agropecuária e executar tarefas correlatas à mesma função profissional e demais atividades complementares afins;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Utilizar instrumentos para diagnostico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para controle das ações de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros

agravos a saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família; Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Desenvolver outras atividades pertinentes a função do agente comunitário de saúde, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia e pelo Governo Estadual e Federal.

AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – TELEFONISTA: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços auxiliares de administração, nas áreas de secretariado, administração, digitação, arquivo, manipulação de dados, datilografia, programação, protocolo, registro, arquivos, classificação e expedição de correspondência, executar tarefas internas e externas de correspondência, operar máquinas de datilografia, copiadoras, digitação, telex, atender telefone, fazer controle orçamentário e contábil, manusear fichários, recepcionar ao público, controlar entrada e saída de materiais de consumo e demais atividades complementares e afins.

AGENTE DE MANUTENÇÃO II – BORRACHEIRO: Compreende a categoria funcional com as atribuições de mecânica de veículos leve e demais atividades complementares e afins;

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – LAVADEIRA: executa a atividade de manutenção, limpeza, vigilância, armazenamento, conservação, preparação e distribuição da alimentação escolar, tarefas administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (MERENDEIRA): Manter em bom estado de higiene e conservação as dependência do seu local de trabalho, bem como dos instrumentos e os alimentos utilizados para o reparo da Merenda; preparar com esmero cuidando todos os alimentos a serem servidos; manter o estoque necessário dos alimentos necessários; requerer ao setor de responsável os alimentos necessários para o preparo da Merenda; atender as determinações das autoridades superiores; efetuar atividades que lhe são correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (VIGIA): Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providencias imediatas a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; Verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; Solicitar quando for o caso, identificação ou autorização das pessoas para o ingresso nas repartições públicas; Zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; Comunicar à autoridade competente da irregularidade que tiver conhecimento; Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições; Executar outras tarefas semelhantes e correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR (ZELADOR): Responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos constantes do órgão lotado; atividades rotineiras, envolvendo a execução de cardápios, limpeza e conservação das instalações dos órgãos públicos municipais; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotado(a), sempre que necessário; manter a higiene, possibilitando o ambiente propício ao trabalho; organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; varrer o forro propiciando a retirada de teias de aranhas e outros objetos alheios ao ambiente; efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

AGENTE DE SERVIÇO (SEPULTADOR): Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar, exercer funções administrativas no auxilio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins;

AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADOR DE PARQUES, JARDINS E PRÉDIO PÚBLICOS: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar, exercer funções administrativas no auxilio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.

AGENTE DE SERVIÇOS – ZELADORA: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar, exercer funções administrativas no auxilio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GARI: Compreende a categoria funcional com as atribuições de executar serviços de limpeza, manutenção, conservação, transportar materiais, coletar lixo, cozinhar, exercer funções administrativas no auxilio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.

Agente de Vigilância (VIGIA): Compreende a categoria funcional com as atribuições de segurança das instalações e bens existentes em prédios, áreas públicas e outros locais de responsabilidade da Prefeitura, proteger pessoas e patrimônio e demais atividades complementares e afins.

AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – MOTONIVELADORA: Compreende a categoria funcional com as atribuições de operar máquinas e equipamentos, executar trabalhos relacionados com obras civis e demais atividades complementares e afins.

AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – OUTRAS: Compreende a categoria funcional com as atribuições de operar máquinas e equipamentos, executar trabalhos relacionados com obras civis e demais atividades complementares e afins;

AGENTE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA: Compreende a categoria funcional com as atribuições de operar máquinas e equipamentos, executar trabalhos relacionados com obras civis e demais atividades complementares e afins.

AGENTE OPERACIONAL I – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES: Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir e conservar automóveis, caminhonetes, dentro ou fora do Município e demais atividades complementares e afins.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Zelar pelos instrumentos e aparelhos e sua conservação (microscópio, estufa, balança, de precisão e destiladores); manuseio da vidraria básica de laboratório, tais como: tubo de ensaio, Becker, provetas, buretas, etc; assepsia e limpeza do material de laboratório; técnicas de pesagens, filtração e decantação; conservação de material biológico; técnicas de colheita de material biológico; conservação e manuseio de drogas e produtos comumente, usados em laboratórios; controle de estoque de material utilizado em laboratório; material cirúrgico comumente utilizado em laboratório; cuidados para evitar acidentes com material químico e biológicos; executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA (COZINHEIRA): Manter em bom estado e conservação as dependências do seu local de trabalho bem como dos instrumentos utilizados para o preparo dos alimentos; prepara com esmero e cuidado os alimentos que serão fornecidos; manter estoque necessário de alimentos e bebidas necessárias ao setor; requerer ao setor responsável o material necessário ao bom andamento da copa/cozinha; atender com dedicação aos pedidos solicitados pelas autoridades superiores; efetuar outras atividades que lhes são correlatas ao cargo.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA/HISTÓRIA DE RONDÔNIA: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A Colonização do Extremo Oeste Brasileiro; O El Dorado; A Conquista do Vale do Guaporé; A Sociedade Guaporeana; A Construção do Real Forte Príncipe da Beira; A Crise da Sociedade Aurífera do Vale do Guaporé; O I Ciclo da Borracha; O Tratado de Ayacucho e Petrópolis; Rondon e sua Atuação no Extremo Oeste Brasileiro; A Era Vargas; O II Ciclo da Borracha e a Criação do Território Federal do Guaporé; A Colonização Recente de Rondônia; Bacias Hidrográficas; Recursos Naturais; Relevo; Clima, solos e degradação ambiental. Questões demográficas, urbanização e atividades econômicas nas suas relações com o espaço nacional e global;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

BIOQUÍMICO: Assistência farmacêutica na atenção básica. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Financiamento da assistência farmacêutica. Ciclo da assistência farmacêutica. Farmacovigilância. Boas práticas em farmácia. Atenção farmacêutica. Intervenção farmacêutica na otimização da farmacoterapia. Ética Farmacêutica. Tratamento das doenças dos programas do Ministério da Saúde: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, saúde mental, tuberculose, hanseníase. Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Controle de qualidade e estatística. Biossegurança. Automação. Princípios básicos de química clínica-cálculos e reagentes. Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica. Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Automação em bioquímica. Hematologia. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém nato). Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. Microbiologia. Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de microorganismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses. Parasitologia. Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses. Metabolismo de carboidratos. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de aminoácidos. Integração metabólica. Seleção de métodos analíticos para exames laboratoriais. Preparo de pacientes e espécimes para análise laboratorial. Avaliação das funções renal, hepática, pancreática e cardíaca. Urinálises. Avaliação hormonal e Marcadores tumorais. Diagnóstico sorológico e Imunoensaios em Laboratório Clínico.Toxicologia e monitoramento terapêutico de drogas. Parasitologia. Hematologia – diagnóstico clínico e laboratoriais; glóbulos brancos; glóbulos vermelhos; hemoglobina; plaquetas. Dosagens Bioquímicas. Exame bacteriológico. Provas sorológicas. Bioquímica do Sangue: Interpretação dos exames; Métodos de coleta; Técnicas empregadas. Grupos Sanguíneos. Legislação do Sistema Único de Saúde. Realizar e interpretar exames de análises clínicas hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas especificas; Realizar determinações laboratoriais no campo citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de culturas e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para a implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de bioquímica da secretaria; Atuar no laboratório, analisando e exarando diagnósticos de análise clínica; Realizar atividades dentro da área de sua formação especifica; Atuar na coleta e exame de sangue no hemocentro; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Farmacologia: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrintestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas antiinfecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos. Medicamentos X Alimentos. Análise Farmacêutica: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molaridade. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação complexotomia. Preparações Farmacêuticas e sua elaboração: Forma farmacêutica- Sólidas, semisólidas e líquidas : Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. Controle de qualidade de produtos

farmacêuticos e correlatos: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. Coleta, obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial; Controle de qualidade em análises clínica; Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos, com destaque para a metodologia e interpretação clínica dos resultados; Fatores interferentes nas análises bioquímicas; Microbiologia Clínica: classificação dos diversos gêneros de bactérias; meios de cultura; provas de identificações bacteriológicas; antibiograma; processos de esterilização; patologias de origem bacteriana; coprocultura; hemocultura; urocultura; Parasitologia: estudo epidemiológico das parasitoses; classificação e características de helmintos; protozoários e hematozoários; diagnóstico laboratorial das parasitoses; Hematologia: estudo das células do sangue; determinação dos índices hematimétricos com interpretação clínica; imunohematologia; sistemas ABO e Rh; realização e interpretação do hemograma; Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos com especial atenção aos ensaios imunoenzimáticos; doenças auto-imunes; processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo; Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos. Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos. **Conhecimento básico em saúde publica:** Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional;

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO CIVIL: Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físicofinanceiro. Projeto e execução de obras civis. topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações prediais.Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estruturas de aço. Estruturas de madeira. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada “Estatuto da Cidade”). Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93). Estradas. Projeto geométrico, Estrutura dos pavimentos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Legislação Brasileira de Trânsito e Transportes.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Conhecimento básico em saúde publica: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; **Fundamentos Básicos de Medicina:** Valor da História Clínica. Interpretação do exame físico. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo mestrual. Disfunções menstruais. Anomalias congênitas e intersexo. Disturbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovagites e cervicites. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdomen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Disturbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. Interpretação de examaes citológicos e diagnósticos da lesões precussoras do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assitência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de césareas, forcéps. Rotura prematura de mambranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

MÉDICO PEDIATRA: Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas.Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo hipotiroidismo congênito.

MÉDICO VETERINÁRIO: Controle higiênico e sanitário dos alimentos. Fundamentos microbiológicos na indústria de alimentos de origem animal. APPCC - Na qualidade e segurança de alimentos. Zoonoses e Toxinfecções alimentares. Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. Inspeção sanitária em estabelecimentos que abatem animais, processam e/ou industrializam alimentos de origem animal; Zootecnia. Agrostologia. Anatomia e fisiologia dos animais domésticos. Defesa sanitária animal. Nutrição e alimentação animal. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas. Reprodução e melhoramento animal. Legislação específica. Ética Profissional e Legislação do SUS.

NUTRICIONISTA: Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais: Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido, aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridades dos vários tipos de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário – controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protéico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições**;** Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos; como a vida é organizada; começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. Os perigos a que a vida está sujeita. Física. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Metodologia de ensino de Ciências; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; Funções sociais da educação física escolar no contexto da sociedade brasileira e no contexto geral da educação. O Ensino da Educação Física no processo de construção histórica da educação na escola brasileira. Os ordenamentos legais da Educação Nacional: implicações no ensino da Educação Física. Lei de Diretrizes da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental. Concepções e perspectivas da Educação Física Escolar. Elementos e organização do processo de ensino da Educação Física. Conteúdos de ensino. A relação professor-aluno-conhecimento. Os métodos e os recursos de ensino. Planejamento do ensino da Educação Física. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Fisiologia: alterações ocorridas no organismo durante a atividade física. Conteúdos de Ensino: Esportes, dança, jogo, atletismo, capoeira e ginástica. Regras básicas dos esportes: vôlei, handebol, basquete e futsal. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PROFESSOR GEOGRAFIA: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições. Emenda Constitucional nº 11, de 1996. Emenda Constitucional nº 14, de 1996. Lei 9424 de 24 de dezembro de 1996. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos de Geografia: mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e conhecer a localização, a distribuição e a freqüência dos fenômenos naturais e humanos. O conceito geopolítico do espaço. Identificação da unidade espacial: lugar, paisagem e território. Organização de grupos humanos. Apropriação-expropriação do espaço. Exploração e preservação das paisagens. O local e o global - jogo

de escalas. O espaço como disputa social. Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar de ensino fundamental e médio. Geografia política mundial. Características e contradições da organização sócio-espacial no século XXI. Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes. Geoecologia global, clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população. Espacialidades rurais e urbanas. Ética e cidadania. Geografia e meio ambiente: nova abordagem. Os espaços e paisagens como construções sociais e luta política. Metodologia de ensino de geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; Conjuntos: noções de conjunto, operações, subconjuntos, conjunto das partes de um conjunto, relação. Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências, números racionais: razões e proporções. números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta, números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. Álgebra, equações algébricas (equações de 1º e de 2º graus e equações redutíveis ao 2º grau). Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1º e de 2º graus. Combinatória e probabilidade, cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. Probabilidade de um evento, interseção e união de eventos, probabilidade condicional, Lei binomial da probabilidade. Geometria, geometria plana (elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo), retas perpendiculares e retas paralelas. Triângulos. Quadriláteros. Circunferência. Segmentos proporcionais. Semelhança de polígonos. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. Geometria no espaço. Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. Noções sobre triedros. Poliedros. Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. Esferas e cilindros: áreas e volumes. Geometria analítica. Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. Trigonometria. Ângulos e arcos trigonométricos. Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos. Equações trigonométricas. Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Funções. Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PROFESSOR DE MÚSICA: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música, VIOLÃO POPULAR; O violão na música popular brasileira; O violão como acompanhante de solistas de música popular: particularidades e necessidades; Harmonia e improvisação aplicadas ao ensino do violão popular; A iniciação ao violão, para crianças, adolescentes e adultos; O cifrado de acordes como auxiliar didático para alunos que não conhecem notação musical; VIOLÃO DE 7 CORDAS - a) Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música; A origem e o desenvolvimento do violão de 7 cordas na música popular brasileira; A criação dos baixos no violão de 7 cordas, orientações e práticas mais comuns; Harmonia e formação de acordes: o acompanhamento no violão de 7 cordas; A técnica de mão direita no violão de 7 cordas; VIOLA DE 10 CORDAS - a) Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música; A viola de 10 cordas na música nordestina; As diversas afinações da viola de 10 cordas no Brasil: particularidades e reflexo na sonoridade; A viola de 10 cordas como solista e como acompanhante; Métodos e didática de iniciação à viola de 10 cordas; Origens e desenvolvimento da viola de 10 cordas; VIOLINO; Métodos e metodologias de iniciação ao ensino do violino; O gênero estudo ou capricho, sua contribuição para a técnica violinística e principais compositores; O arco, suas origens e sua evolução; os golpes de arco mais importantes e seus derivados; O vibrato: diferentes tipos e sua importância na execução do violino; O violino na música de câmera. PIANO POPULAR; Teoria aplicada ao instrumento: construção de acordes no instrumento, funções harmônicas, tensões harmônicas, campo harmônico, sistemas de cifragem popular e caracterização de estilos na partitura; Harmonização e "voicings" no estudo do piano popular; O piano na música popular brasileira; O papel do piano em conjuntos: como solista e acompanhador; Improvisação: estudo de estilos; Metodologia do ensino de piano popular. TECLADO; Teoria aplicada ao instrumento: construção de acordes no instrumento, funções harmônicas, tensões harmônicas, campo harmônico, sistemas de cifragem popular e apreciação de obras e estilos); Harmonização e "voicings" no estudo do teclado; Conhecimentos de estilos na música brasileira, latina e norte-americana; Fundamentos técnicos pianísticos e sua aplicabilidade ao ensino do teclado; Improvisação ao teclado; Fundamentos de Música e Tecnologia: MIDI, sintetizadores, samplers, sequencers e áudio. FLAUTA DOCE; Histórico da Flauta Doce: suas origens e evolução do ponto de vista da construção e utilização nos diversos períodos da história da música (Idade Média, Renascença, Barroco e Contemporâneo); A Flauta Doce e sua técnica de execução: postura, respiração, sopro e emissão; dedilhados e articulação: importância para o fraseado e a expressividade; A utilização da flauta doce na música medieval e no Renascimento; principais formas instrumentais e compositores desses períodos; O repertório da flauta doce no período barroco; eminentes compositores do barroco inglês, alemão, italiano e francês; A música contemporânea para flauta doce; a descoberta de novas técnicas de execução; o repertório brasileiro e estrangeiro para o instrumento; Aspectos didáticos do ensino da flauta doce; introdução ao instrumento; condições ambientais para as aulas e procedimentos iniciais; aulas individuais e em grupo: vantagens e desvantagens; métodos e outras publicações estrangeiras e brasileiras; fabricantes de flauta doce no Brasil e no exterior. BATERIA; A bateria, suas origens e evolução; A literatura específica para bateria; Iniciação à bateria: aspectos a serem considerados; Particularidades do ensino da polirritmia; Ritmos brasileiros no currículo de bateria.; A Improvisação Musical na musicalização. Propostas de atividades pedagógicas; O folclore brasileiro e a música popular brasileira: aproveitamento na Educação Musical. Propostas de Atividades pedagógicas; Abordagem crítico comparativa sobre os métodos ativos de musicalização: Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems e Suzuki. Propostas metodológicas rítmico-melódicas; A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas; Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Proposta de Atividades pedagógicas. HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR E TRADIÇÕES POPULARES BRASILEIRAS; A música brasileira pós-bossa nova; Manifestações populares no carnaval pernambucano; O samba, seus diversos estilos e sua evolução na música brasileira; A música nos ciclos junino e natalino das tradições populares brasileiras; Gêneros universais (rock e jazz) e sua

influência na música brasileira. SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO; Noções Técnicas: unidades de medida sonora, terminologia, fase, parâmetros físicos das ondas sonoras; Sistemas de Mixagem: Mixer passivo, Mixer ativo de multi entradas; Consoles de gravação: diagramas de fluxo de sinal; tipos de consoles; input, output, monitores, auxiliares; Softwares de gravação; Processadores de efeitos: reverberação, simulação de ambientes, efeitos de distorção, chorus, flanger e phaser; Periféricos e Processadores de Sinal: compressores, gates, equalizadores, delays e exciters; Amplificadores de potência de áudio, relações de potência, dimensionamento e usos apropriados; Microfones: tipos e aplicabilidades, posicionamento e proteção acústica; Midi – tipos de conexão; tipos de mensagem; características do protocolo; Tecnologia digital: sampling, freqüência de amostragem, DAT/ADAT, mídias digitais; Sincronismo: SMPTE, conexão e parâmetros; Manutenção: confecção e reparos de cabos, tipos de conectores, procedimentos e rotinas básicas para a identificação de defeitos; Classificação das famílias dos instrumentos (organologia) e suas características quanto a produção do som; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS: Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; A Dimensão social das práticas pedagógicas: os diferentes níveis de gestão do sistema de ensino e suas articulações. A relação da escola com a comunidade e o contexto social como fator determinante para a qualidade da escola. Gestão Escolar: a construção do projeto político-pedagógico e o trabalho coletivo. O currículo centrado no desenvolvimento das expectativas de aprendizagem dos alunos como fator determinante para o planejamento do ensino. O planejamento das atividades voltado para o desenvolvimento das capacidades de todos os alunos. Aprendizagem significativa. Prática pedagógica: a relação professor e aluno, a gestão da sala de aula e os agrupamentos produtivos; a construção de seqüências didáticas (princípios e elementos norteadores). Recursos Didáticos. O uso de novas tecnologias na educação. A avaliação formativa e processual no contexto do processo ensino e aprendizagem. A análise de erros. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

PSICÓLOGO: Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de Problemas específicos. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho; Relações interpessoais e intergrupais. Processos de subjetivação e clínica. Psicopatologia. Subjetividade, política e exclusão social. Espaço psicossocial. Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Gravidez e Maternidade na Adolescência. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. A desagregação familiar: o impacto da globalização. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. PAIF – Programa de Atenção Integral à Família: População alvo, objetivos, CRAS: função e estrutura. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Inclusão de "História e Cultura Afro□Brasileira" no Currículo Oficial da Rede de Ensino. Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIÓLOGO: Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Solo: noções de uso e práticas de conservação e manejo. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas. Efeitos sobre a saúde e o meio ambiente. Sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Relações entre o desenvolvimento econômico-social e o meio ambiente. Legislação Sanitária. Legislação Ambiental. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca: Lei nº. 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2: Decreto nº. 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605/98 e Decreto nº. 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei nº. 7.802/89. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº. 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: Lei 9.985/2000. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei nº. 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº. 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 237/1997, 357/2005, 274/2000, 362/2005, 371/2006; 382/2006, 401/2008, 404/2008, 416/2009 e 420/2009. Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, Bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias; endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética; genética de melhoramentos; trangênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução; fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; 39 bioenergética [fotossíntese - respiração celular - fermentação]. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal; DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Experiências laboratoriais com o emprego de técnicas diversas. Cultivo de plantas e animais em laboratório com fins experimentais. Conservação de alimentos e bebidas. Soros, vacinas. Tratamento e purificação de água. Saúde pública.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR: CONTABILIDADE GERAL. Princípios Contábeis Fundamentais. Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito; débito, crédito e saldo; teorias, função e estruturas das contas; contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados; controle de estoques e do custo das vendas. Sistema de contas; plano de contas. Provisões em geral. Escrituração; conceito e métodos; lançamento contábil: rotinas e fórmulas; processos de escrituração; escrituração de operações financeiras; escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração; erros de escrituração e suas correções. Sistema de partidas dobradas. Balancete de verificação. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas; critérios de avaliação do ativo e do passivo; avaliação de investimentos;

levantamento do balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976. Apuração da receita líquida; apuração do lucro bruto e do lucro líquido; destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976. Transferência do lucro líquido para reservas; dividendo mínimo obrigatório. Capital de giro: origens e aplicações. **CONTABILIDADE PÚBLICA**. Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. Plano de contas da administração federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n° 101/2000, disposições preliminares, execução orçamentária, do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. Orçamento Público. Lei Federal n.° 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Princípios Tributários. **AUDITORIA**. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal; finalidades e objetivos da auditoria governamental; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragem estatística em auditoria; eventos ou transações subseqüentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observações; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** INSRF/n.o 480/2004 e suas alterações; INSRP/n.o 003/2005 e alterações. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**. Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade; Lei n.o 8.666/1993 e alterações. Lei 10.520/2002. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). Lei nº 8.429/1992: disposições gerais; atos de improbidade administrativa. Lei n.o 11.416/2006.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO: Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de Problemas específicos. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho; Relações interpessoais e intergrupais. Processos de subjetivação e clínica. Psicopatologia. Subjetividade, política e exclusão social. Espaço psicossocial. Psicologia do desenvolvimento: fases evolutivas do desenvolvimento da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Gravidez e Maternidade na Adolescência. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. A desagregação familiar: o impacto da globalização. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. PAIF – Programa de Atenção Integral à Família: População alvo, objetivos, CRAS: função e estrutura. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Inclusão de "História e Cultura Afro□Brasileira" no Currículo Oficial da Rede de Ensino. Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL): Os projetos políticos pedagógicos: concepção e significado para o processo ensino aprendizagem e construção do conhecimento. Pedagogia da Autonomia: A Formação do Professor. A Escola da Transmissão Cultural e da Transformação Cultural. Escola Pública Popular. Desafios da Educação Fundamental. As Relações Interpessoais no Cotidiano da Escola. Inclusão e Exclusão dos Sujeitos na Escola. Legislação: Constituição Federal de 1988 (capítulo III – da educação, da cultura e do desporto, seção da educação). Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional da Educação. Conselho Nacional de Educação – atribuições; Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da História Clínica. Interpretação do exame físico. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Profissional-paciente. Ética Profissional. Afasia. Atraso de linguagem. Deficiência auditiva. Desenvolvimentos da linguagem oral e escrita. Disartria. Disfonia. Dislalias. Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Laringectomizado. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Psicomotricidade. Código de Ética Profissional.

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização dos Estados. Organização político - administrativa. União. Estados federados. Municípios. Distrito Federal e territórios. Organização dos poderes. II NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Organização administrativa. Poderes Administrativos. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies invalidação. Contratos administrativos: conceito características, formalização, execução. Regime Jurídico do servidores públicos civis federais (Lei 8.112/90 e posteriores alterações). Licitação (Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações). Serviços Públicos. Bens públicos. III POLÍTICAS PÚBLICAS. Instituições políticas, processo político e políticas públicas. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento/monitoramento e avaliação. Etapa/fase de formulação: níveis de decisão, atores, modelos de análise das políticas públicas, definição de objetivos e prioridades. Etapa/fase de implementação: níveis de decisão, atores, estratégias, recursos e problemas. Processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação de políticas públicas: atores, estratégias, instrumentos e problemas. Arenas de políticas públicas e o papel de atores sociais (classes, profissões, burocracia, comunidades técnicas, agências internacionais). Gestão social das políticas públicas. 8 Planejamento e gestão de planos, programas e projetos. Gestão estratégica e planejamento estratégico. Modalidades e procedimentos de captação de recursos, fontes financiadoras nacionais e internacionais. Comunicação como ferramenta de gestão. IV ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Entidades componentes. Organização do Estado e dos Poderes da União. Princípios gerais da atividade econômica. Aspectos constitucionais sobre orçamento. Orçamento público e plano plurianual. Estruturação, elaboração e Execução orçamentária. Legislação aplicável. Serviço público no Brasil: espécie, classificações e estruturas. Regulamentação e controle do serviço público. Prestação de serviços públicos: competência, forma e modos. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas públicas. Sociedades de economia mista. Agências reguladoras: origem e caracterização. Contratos administrativos. Gestão de convênios, contratos e operações de crédito. Elaboração e execução de convênios e contratos. Legislação aplicável.

Prestação de contas. Teoria geral dos atos administrativos. O ato administrativo e os direitos dos administrados. Crimes contra a Administração Pública. Processo administrativo na Administração Pública Federal - Lei n.º 9.784/99. Lei Complementar Estadual n 154/96. Gestão contemporânea. Gestão estratégica e planejamento estratégico. Abordagem organizacional de sistemas: organizações vistas como sistemas. Comunicação como ferramenta de gestão. Gestão de processos organizacionais. Abordagens contemporâneas de liderança: liderança situacional. Liderança servidora; Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão; Noções de probabilidade.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

GEOGRAFIA DE RONDÔNIA/HISTÓRIA DE RONDÔNIA: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A Colonização do Extremo Oeste Brasileiro; O El Dorado; A Conquista do Vale do Guaporé; A Sociedade Guaporeana; A Construção do Real Forte Príncipe da Beira; A Crise da Sociedade Aurífera do Vale do Guaporé; O I Ciclo da Borracha; O Tratado de Ayacucho e Petrópolis; Rondon e sua Atuação no Extremo Oeste Brasileiro; A Era Vargas; O II Ciclo da Borracha e a Criação do Território Federal do Guaporé; A Colonização Recente de Rondônia; Bacias Hidrográficas; Recursos Naturais; Relevo; Clima, solos e degradação ambiental. Questões demográficas, urbanização e atividades econômicas nas suas relações com o espaço nacional e global;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

MATEMÁTICA: Conjunto dos Números Reais e operações. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Médias. Juros. Equações e sistemas de equações do 1º e 2.º graus. Sistemas de medidas de: comprimento, massa, capacidade, tempo. Noções de geometria. Perímetro, área, volume de figuras planas. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Raciocínio lógico: resolução de situações-problema. Funções e relações. Função do 1º e 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes e determinantes. Sistemas Lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Conjuntos dos Números Complexos. Polinômios. Trigonometria. Relações e identidades trigonométricas. Transformações trigonométricas. Equações trigonométricas. Relações nos triângulos quaisquer. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Poliedros. Prismas. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Geometria analítica. Estudo da reta no plano cartesiano. Estudo da circunferência no plano cartesiano.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Conhecimento básico em saúde publica: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Procedimentos relacionados com a satisfação do conforto, higiene, assepsia e segurança do paciente. assistência ao paciente terminal. procedimentos técnicos de auxílio à diagnose, exames, transporte e tratamento do paciente. medicação: cálculo, vias, diluição e dosagens. sinais vitais do paciente. técnicas de curativos, bandagens, drenagem, aspiração de secreções, nebulização, inalação, tapotagem, oxigeno terapia, sondagens, ressuscitação cardiopulmonar. esterilização:métodos físicos e químicos. classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. controle e prevenção da infecção hospitalar. lixo hospitalar. normas de segurança no trabalho. princípios e diretrizes do SUS. conselhos e conferências de saúde, comissões intergestores (bi e tripartite). Programa nacional de imunização. Estratégia do PSF; Atenção básica à Saúde; Atribuição do Auxiliar de Enfermagem SUS; Abordagem familiar; As práticas de trabalho da equipe do PSF; Legislação e Portarias; Prevenção e Promoção a Saúde; Saúde da Mulher:Avaliação e intervenção de enfermagem na gestação; DST/Aids, sexualidade da mulher e autocuidado; Pré-natal; Saúde da Mulher no curso da vida; Saúde da Criança: Aleitamento materno; Assistência de enfermagem à criança com diarréia; Ações de enfermagem p/ a promoção da Saúde infantil; Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso: Alguns aspectos no tratamento de feridas no domicílio; Autonomia, dependências e incapacidades; Atuação da equipe de enfermagem na hipertensão; Educação p/ o controle do diabetes Mellitus; Controle da dor no domicílio; Assistência ao idoso; Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde Mental no PSF; Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica Imunização.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: Conhecimento básico em saúde publica: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, modalidade e normalidade; preparo de soluções. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer. **Bioquímica:** fundamento, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas de enzimas, carboidratos, nitrogenados não-protéicos, proteínas, lipídeos, eletrólitos e compostos inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, lítio, cloretos, ferro, sódio e potássio). Noções básicas de eletroforese de lipoproteínas. Bioquímica do líquor. Noções de gasometria. **Parasitologia:** morfologia, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. **Microbiologia:** características morfo-tintoriais do principais grupos de bactérias. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquor. **Hematologia:** hematopoiese; distribuição celular no sangue periférico; contagem de células: hemácias, leucócitos, plaquetas e reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sangüíneos. Teste de avaliação da coagulação sangüínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sangüíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. **Uroanálise:** procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas para identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário. **Imunologia :** noções sobre anticorpos, antígenos, complemento e resposta imune. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, enzimaimunoensaio. **Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico:** equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – DESENHISTA: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e Estruturas. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. Prémoldadas. In loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD 2D E 3D).

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas). Noções de número (singular e plural). Noções de gênero (feminino e masculino). Concordância verbal e nominal. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos regulares e irregulares. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Noções de pontuação. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Sílaba tônica. Coletivo. Dígrafo.

MATEMÁTICA: Conjuntos dos Números Reais: operações e propriedades. Sistema de medidas de: tempo, comprimento, massa, capacidade. Raciocínio lógico: resolução de situações-problema. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Equações e inequações de 1º grau; Sistema de equações do 1º grau. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações do 2º grau. Sistemas de equações do 2º grau. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Geometria. Perímetro, área, volume de figuras planas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas). Noções de número (singular e plural). Noções de gênero (feminino e masculino). Concordância verbal e nominal. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos regulares e irregulares. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Noções de pontuação. Alfabeto. Sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Sílaba tônica. Coletivo. Dígrafo.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais e operações. Sistema romano de numeração. Sistema monetário. Sistemas de medidas de: tempo, capacidade, massa, comprimento. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Perímetro, área, volume de figuras planas. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas.

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:652FCDB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RETIFICADORA

INSTITUTO EXATUS LTDA ME.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.
CONCURSO PÚBLICO

ERRATA **RETIFICADORA**
AO EDITAL 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e o Instituto Exatus Ltda ME, identificando a ausência do item 13.1 do edital e erro na digitação no número de vagas de alguns dos cargos de nível fundamental e médio da Secretaria Municipal de Saúde e nos requisitos e nível de escolaridade exigidos para o cargo 241-Orientador Social, decidem publicar a presente ERRATA.
Fica inserido no edital o item 13.1 da seguinte forma:

13.1- A prova terá duração máxima de 3 (três) horas;

Onde se Lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
199. Técnico em Radiologia Zona Urbana	40	Nível Médio com curso Técnico em Radiologia e registro no órgão profissional	875,22	03	03
204. Fiscal da Vigilância Sanitária Zona Urbana	40	Formação Nível Médio	833,54	02	05
205. Recepcionista Zona Urbana	40	Formação Nível Médio	833,54	03	03
211. Agente Comunitário de Saúde Distrito Do Araras	40	Formação Nível Médio	653,10	02	02
212. Agente Comunitário de Saúde Distrito De Palmeiras (Linha 20)	40	Formação Nível Médio	653,10	01	03

O correto é:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
199. Técnico em Radiologia Zona Urbana	40	Nível Médio com curso Técnico em Radiologia e registro no órgão profissional	875,22	0	02
204. Fiscal da Vigilância Sanitária Zona Urbana	40	Formação Nível Médio	833,54	0	05
205. Recepcionista Zona Urbana	40	Formação Nível Médio	833,54	0	05
211. Agente Comunitário de Saúde Distrito Do Araras	40	Formação Nível Médio	653,10	0	02
212. Agente Comunitário de Saúde Distrito De Palmeiras (Linha 20)	40	Formação Nível Médio	653,10	0	03

Onde se Lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL FUNDAMENTAL

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
221. Motorista de veículos pesados Distrito De Palmeiras (Linha 20)	40	Formação Nível Fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D"	756,05	02	02
222.Motorista de veículos pesados Distrito de Nova Dimensão	40	Formação Nível fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D"	756,05	01	03
223. Motorista de veículos pesados Zona Urbana	40	Formação Nível Fundamental	756,05	01	01
224. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Araras	40	Formação Nível Fundamental	622,00	01	01
225. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Palmeiras (linha 20)	40	Formação Nível Fundamental	622.00	01	02
226. Agente de Limpeza Conservação Posto De Saúde Do Distrito De Jacinópolis	40	Formação Nível Fundamental	622,00	01	01
227. Agente de Limpeza Conservação Posto de Saúde da 3º Linha do Ribeirão	40	Formação Nível Fundamental	622,00	01	01
229. Agente de Limpeza e conservação zona urbana	40	Formação Nível Fundamental	622,00	01	08

O correto é:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL FUNDAMENTAL

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
221. Motorista de veículos pesados Distrito De Palmeiras (Linha 20)	40	Formação Nível Fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D"	756,05	0	02
222.Motorista de veículos pesados Distrito de Nova Dimensão	40	Formação Nível fundamental com carteira de habilitação regularizada, categoria "D"	756,05	0	03
223. Motorista de veículos pesados Zona Urbana	40	Formação Nível Fundamental	756,05	0	01
224. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Araras	40	Formação Nível Fundamental	622,00	0	01
225. Agente de limpeza Conservação Posto De Saúde do Distrito Do Palmeiras (linha 20)	40	Formação Nível Fundamental	622.00	0	02
226. Agente de Limpeza Conservação Posto De Saúde Do Distrito De Jacinópolis	40	Formação Nível Fundamental	622,00	0	01
227. Agente de Limpeza Conservação Posto de Saúde da 3º Linha do Ribeirão	40	Formação Nível Fundamental	622,00	0	01
229. Agente de Limpeza e conservação zona urbana	40	Formação Nível Fundamental	622,00	0	08

FICA RETIFICADA.

E onde se Le:

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
[...]					
241. Orientador Social	40	Formação Univ. em Pedagogia ou Psicologia	1.996,63	0	1

O correto é:

Código / Cargos	CH	Requisitos e Nível de Escolaridade exigido	Salário Inicial	Vagas Imediatas	Vagas Reserva
[...]					
241. Orientador Social	40	Formação Univ. em Pedagogia ou Serviço Social	1.996,63	0	1

Os candidatos inscritos ao cargo 241 Orientador Social, que porventura tinham a formação inicialmente exigida de Psicologia, e com a publicação da Errata, que exige a formação de Serviço Social, ficaram impossibilitados de continuar no cargo, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição ou transferência de cargo, para um dos cargos de Psicólogo, disponíveis no Concurso.

Nova Mamoré, 30 de abril de 2012
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:75829924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/ SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS , NUTRICIONISTA, VIGIA E PROFESSOR DE MATEMATICA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.
A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 17 de Maio 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 17 de Junho de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/SEMECE/PMVA, DE 17 DE MAIO DE 2012.

CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**DENIS FRANCO DOS ANJOS**	**ESCOLAS POLOS**

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**STEPHANIE OLIVEIRA CALVALGANTE**	**SEMECE**

CARGO: VIGIA 40 HORAS VANDERNEI SEBASTIAÕA DOS SANTOS JUNIOR

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
4º	**EDSON LUIZ SCHIMITIZ**	**VANDERNEI SEBASTIAÕ**
5º	**WILSON FARIAS PIRES**	**VANDERNEI SEBASTIAÕ**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA 25 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA**	**DARCI RIBEIRO**

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:2C51C583